



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 16 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº112 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03223452/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA - CREDE 02 - URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0051-94, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RITA RAMOS DE SOUSA. CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA EM PROL DA EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens ganhos pelo fornecedor : 01 e 02 (Todos os itens do grupo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 20230010 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Consumo, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 987,30 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.500 00.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023. SIGNATARIOS: RITA RAMOS DE SOUSA - CONTRATANTE – FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIMUNDA JUSCICLEIDE BASTOS BARROSO, 02- NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04014288/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0508-15, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIAS ALGUSTO DE SOUSA. CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO EDUARDO FREIXEDELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de RECARGA DE GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 08/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2023 e Termo de Participação nº 08/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100000.0-8974. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIAS ALGUSTO DE SOUSA - CONTRATANTE – PAULO EDUARDO FREIXEDELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TANIA MARIA DE SOUSA DINIZ, 02- VALDIR MIRANDA DA SILVA NETO. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 041010600/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO - CREDE 19 - Caririáçu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0586-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MÚCIO LACERDA BOTELHO. CONTRATADA: **JOSÉ NAÉLIO PAULINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 044.421.523-90. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativos ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: Caririáçu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 20.800,00 (Vinte mil, e oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE – JOSÉ NAÉLIO PAULINO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SARAH OLIVEIRA DOS SANTOS, 02- NATALIA MILITÃO CUSTODIO MEDEIROS. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01697317/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, estabelecida a Rua do Grupo, S/N, Bairro Flecheiras, Município de Trairi, estado Ceará, Telefone (85) 3351-3390, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0044-65, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral Srª Elizangela Gadelha de Freitas CONTRATADA: Empresa/ Firma **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02, com sede à AV. Ouvidor Mor Victorino Soares Barbosa, Nº 780, Sanharão, baturité CEP 60.190-570 representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 01 (um) ano 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.447,00 Três mil quatrocentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.1.5009100000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Elizangela Gadelha de Freitas - CONTRATANTE e Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vânia Cleide Costa Sousa, 2- Maria Thais Alves Lima. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04307870/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM. GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, estabelecida a Rua PADRE JOAQUIM DE MENEZES Nº 1110, Bairro CENTRO, Município de QUIXERÉ/CE, Telefone (88)3443 1400, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0222-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA CONTRATADA: empresa /Firma **GIKA COMERCIO & SERVIÇOS DE FERREGENS E FERRAMENTAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 19.653.784/0001-85, com sede à Rua Capitão Aragão, nº 430 a , Bairro , Fortaleza, representada neste ato pela Sra. NAISON REGO DE MORAES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA ATENDER OS ALUNOS DA EEM GOV MANOEL DE CASTRO FILHO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02 e 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as Disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na COTAÇÃO ELETRONICA 03/2023 FORO: QUIXERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 352,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0-798 - Mapp: 2209152020. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE e NAISON REGO DE MORAES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- MARIA ARIANE DE LIMA ALMEIDA, 2- NAYANE DE LIMA ARAUJO. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04540389/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MONSENHOR CATÃO PORFIRIO SAMPAIO, estabelecida a Rua Teixeira Pinto, nº 136, Bairro Padre Lima, Município de Itapajé/CE, Telefone (85) 3346-0315, inscrita no CNPJ 07.954.514/0029-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. DAYANA BRAGA DE CARVALHO CONTRATADA: Empresa **EDUQUE & BRINQUE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº12.321.127/0001-91, com sede à Rua OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, nº 41, Bairro JARDIM DAS OLIVEIRAS, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROSILENE DA CUNHA DE LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MATERIAL EDUCATIVO E OU ESPORTIVO EM FAVOR DA EEM MONSENHOR CATAO PORFIRIO SAMPAIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15535 e Termo de Participação nº 2023/0002 FORO: ITAPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.304,40 (três mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.1.5009100000.0 - 5552. **DATA DA ASSINATURA:** 08 DE MAIO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** DAYANA BRAGA DE CARVALHO - CONTRATANTE e ROSILENE DA CUNHA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cecília Lêda Dutra Mesquita, 2- Gracielle Cavalcante Gomes. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04901543/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ESTADO DO AMAZONAS,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0483-22,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed CONTRATADA: **COOPERTIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ (COOPAECE),**inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representada neste ato pela Sra. Renata de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 , a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.258,00 (Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.552001.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Dorotéa Emilia Ribeiro Sayed,CONTRATADA-Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01298641/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WILE-BALDO AGUIAR – CREDE 06 – Massapé/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0083-71, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) LUCIANA CLÁUDIA DE CASTRO OLÍMPIO CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. **OBJETO:** O presente CONTRATO 01/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24,25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Massapé/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.988,70 (CENTO E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS, SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** Massapé/CE, 05 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio - CONTRATANTE - Sr. Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Vitaliano do Nascimento, 02- Ana Elvira Vasconcelos Rodrigues. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04718153/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA MARIA ANTÔNIETA NUNES – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ07.954.514/0517-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Diana Mendes Rocha CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Luís Mota da Silva Júnior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,19,20,21,23,24,25,26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoantes disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento



na Carta Convite nº 03/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.275,28 (vinte e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2 0121.03.339030.55200.1 - 2299, PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE - Sr. Luís Mota da Silva Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Andréa Soares de Lima, 02- Maria Aparecida Martins Almeida. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01873794/2023**

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO,Município de Iguatu/CE,inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0731-90,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Eriglécia de Lima Matias CONTRATADA: CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA & PERICIA , inscrita no CNPJ Nº 45.421.438/0001-81,representada neste ato pelo Sr. Sebastião Salvino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação dos serviços de pessoa jurídica, Serviços Técnicos Profissionais, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de referência, que integram este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 22/2023, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.02.339039.50000.0 5451. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Eriglécia de Lima Matias,CONTRATADA-Sebastião Salvino da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01448600/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA,Município de Quixadá/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0289-92,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LINÉIA MACIEL SILVA CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.438.916/0001-02,representado neste ato pelo Sr. HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 001/2023 e Termo de Participação nº 2022/0001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LINÉIA MACIEL SILVA,CONTRATADA-HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03555064/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambéba E A ESCOLA EEMTI SALES CAMPOS, estabelecida à Rua JACINTO DE MATOS, 730, Bairro: JACARECANGA, Município de Fortaleza/ Ce, Inscrita no C.N.P.J./ Nº 07.954514042987, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu ( sua ) Diretor (a) Geral, Sr(a) Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior CONTRATADA: Empresa/ Firma: A J SERVIÇOS LTDA -, inscrita no CNPJ 40.910.360/0001- 45 , com sede à Tv: ALOISIO VIANA MOREIRA, Nº50 , CENTRO, Município PARACURU/ CE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem o objetivo DO serviço de DEDETIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no Termo de Participação ou edital nº 08/2023, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos a legais efeitos a partir da sua publicação terá vigência de 120 (cento e vinte dias) dias. - - DO PRAZO DE ENTREGA O prazo para fornecimento do serviço de limpeza em caixa d'agua, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (SESSENTA dias) dias, estabelecidos no Edital de Licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 ( duzentos reais ) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 02 de MAIO de 2023. SIGNATÁRIOS: Raimundo Gonçalves dos Santos Júnior - CONTRATANTE e JONADABY DE CASTRO ALVES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Dandara Gomes Cavalcante Abreu. - Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02647941/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA,Município de Fortaleza - CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0739-47,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.169.089/0001-94, representado neste ato pelo(a) Sr. Gilberto Sales Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM 02 (DOIS) ELEVADORES HIDRÁULICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. MENSALMENTE POR UM PÉRÍODO DE 12 MESES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I , que integram este instrumento, independente de transcrição, e conforme especificações e condições do item 6 do termo de participação.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento a Cotação Eletrônica nº 2023/09191 e Termo de Participação nº20230018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.015,00 (treze mil e quinze reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.432.20118.03.339039.50000.0 - 3816 do Repasse para Manutenção de Escolas.. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-HERBTY MARQUES GOMES,CONTRATADA-Gilberto Sales Costa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01319088/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR,Município de ARARIPE/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0721-18,neste ato representada por sua Coordenadora pedagógica Sra. Patricia dos Santos Alencar CONTRATADA: **HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES** inscrita no CNPJ: 28.975.658/0001-38,representada neste ato pelo Sr. Hudson Darwin Vieira Gomes.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011 e Anexo II, que integra este instrumento, independente de transcrição. .

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11784 e Termo de Participação nº 2023/0011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

**FORO:** ARARIPE/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0- 5468.. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Patricia dos Santos Alencar,CONTRATADA-Hudson Darwin Vieira Gomes e TESTEMUNHAS 01-SERGIO DE SOUSA BARRETO 02-GILMAR BARBOSA DA SILVA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03227849/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA – CREDE 03 – Itarema/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0244-90, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) José Getúlio dos Santos CONTRATADA: **QUINTAL DO GÁS LTDA** , inscrita no CNPJ sob 39.955.870/0001-50, representado neste ato pelo Sra. Patricia Freire de Araújo.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EIT MARIA VENÂNCIA pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12715 e Termo de Participação nº 0009/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta ) dias, após a assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210022.12.362.433.20111.05.339030.50000.0 - 652. **DATA DA ASSINATURA:** Itarema/CE, 04 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sr. José Getúlio dos Santos- CONTRATANTE - Sra. Patrícia Freire de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alene Marques do Nascimento, 02- Maria Aucineide dos Santos. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04170611/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA,Município de Itarema/Ceará,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0247-33,neste ato representada por sua Diretora Sra, Ticiane Reinaldo dos santos CONTRATADA: **GERALDO TIBÚRCIO DOS SANTOS NETO**, Inscrita no CNPJ sob nº 22.497.917/0001-86,representada neste ato pelo Sr. Geraldo Tibúrcio dos santos neto. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EIT PASSAGEM RASA, pertencente à jurisdição da CREDE 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, lei complementar nº 137/2014. Decreto Estadual nº 31.543/2014 e lei federal nº 11.947/2009, e suas alterações. Com fundamentos na cotação eletrônica nº 2023/0007 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

**FORO:** Itarema/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desde contrato será de 360 (Trezentos e sessenta ) dias, a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto desde contrato e de 320 ( Trezentos e vinte ) dias , contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento/serviços de manutenção.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.05.339030.1.5009100 652. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Ticiane Reinaldo dos santos,CONTRATADA-Geraldo Tibúrcio dos santos neto e TESTEMUNHAS 01-Vera Alice dos Santos 02-Francisca Raimunda dos Santos. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04190787/2023**

**CONTRATANTE:** O DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, Município de Ocara-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37,neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. TÉCIA CÂNCIDO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.981.653/0001-98, representada neste ato pelo Sr. CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do artigo 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230007, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

**FORO:** Ocara-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados, contados a partir a partir da sua assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.284,80 (Trinta e nove mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.441.20122.07.339030.50000.0 - 3805 . **DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-TÉCIA CÂNCIDO DE OLIVEIRA,CONTRATADA-CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-GEFFESSON PAULO NASCIMENTO SILVA 02-RAIMUNDO NÓNATO DO NASCIMENTO MOURA. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03092293/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0762-96, neste ato representada por seu( sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Alves Lustosa Carvalho CONTRATADA: **M NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.091.453/0001-00, Município Tianguá/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Karol Rodrigues Neves. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **serviço manutenção predial**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados noAnexoI,que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de300 (trezentos ) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20118.05.339039.5000 0.0 8976. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Abril de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Antônio Alves Lustosa Carvalho CONTRATADA - Karol Rodrigues Neves e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ELIVELTON DO NASCIMENTO RODRIGUES 2 - ANTONIO WALLIS ALVES DE SOUSA, Fortaleza 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04683171/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CREDE 08 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70 no Município MULUNGU, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **FRANCISCO WELLINGTON DELFINO DE ARAUJO**, CPF sob n.º 063.873.693-55. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA CONTRATADA - FRANCISCO WELLINGTON DELFINO DE ARAUJO e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04683082/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70 - CREDE 08 - no Município MULUNGU, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **DILANE TAVARES MARTINS** - CPF nº 603.339.663-41. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 27.680,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA - Dilane Tavares Martins e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04683430/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CREDE 08 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70, no Município MULUNGU, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **RAIMUNDO EDSON MOREIRA ALVES**, CPF sob n.º 012.721.753-32. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA - Raimundo Edson Moreira Alves e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04683031/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CREDE 08 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70 no Município MULUNGU, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: **ANTONIO NILSON DA SILVA TAVARES**, CPF nº 040.228.063-62. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 10.125,00 (dez mil cento e vinte cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA - Antônio Nilson da Silva Tavares e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02235015/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL LIDIA BEZERRA - CREDE 18 - Município de Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05, neste ato representa da por se u Diretor Geral, Sr. Antônio Humberto Plácido CONTRATADA: **M.A. PINHEIRO PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: SABOEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 91.444,60 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE



COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 – 32014. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Humberto Plácido CONTRATADA - Marcos Alcantara Pinheiro e TESTEMUNHAS: 1 - Joaquim Renan Alencar Homem 2 - Francisco Chateaubriand Moreira dos Santos, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04668296/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CREDE 13 - Município de Independência - CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0161-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: COOPDEST DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 04.604.578/0001-08, representado pela Srª: Assuero Bizzera Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Independência - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 14.904,00 (Quatorze mil, Novecentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100000.0-31989. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA - Assuero Bizzera Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Elissandra Alves Gonçalves 2 - Francisca das Chagas Abreu, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03904220/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA - CREDE 14 - Município de Pedra Branca /CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0335-62, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Virginio Filho CONTRATADA: MB CARVALHO PIRES, inscrita no CNPJ sob nº 31.518.932/0001-54 - Município Senador Pompeu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Beatriz Carvalho Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 22,25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023 FORO: PÉDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.384,75 (Dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 – 32389. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Raimundo Virginio Filho CONTRATADA - Maria Beatriz Carvalho Pires e TESTEMUNHAS: 1 - José Luvito Facundo de Melo 2 - Cleginaldo Moreira da Silva, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04567929/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, S.r. José Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA: SUPREMA COMERCIO SERVICO E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ sob Nº 44.514.232/0001-33, representado neste ato pelo Sr. DEVYSON DIAS DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 02/2023 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 50.412,66 (Cinquenta Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903 0.1.5529200 000.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Edinardo de Sousa Lima CONTRATADA - Devyson Dias de Medeiros e TESTEMUNHAS: 1 - ROSANGELA ALVES DA SILVA 2 - MARCELO HERBERT PEREIRA DE OLIVEIRA, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03583270/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CREDE 13 - Município de IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: FRANCISCO FELIPE SANTIAGO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FELIPE SANTIAGO, CPF: 110.364.943-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.966,50 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS RÉAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 – 31989. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA - FRANCISCO FELIPE SANTIAGO e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01646860/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA - CREDE 04 - Município de CAMOCIM/CE - CREDE 04 - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0391-70, neste ato representada por seu( sua) Diretor(a) Geral, Sr. MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, representado neste



ato pelo(a) Sra. OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 004/2023 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.997,80 (Nove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.339039.50000.0 10272. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MAXMO HALLEY VIEIRA DE SOUSA SANTOS CONTRATADA - OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA FIRMINO DA COSTA 2 - NAGIANE SILVA DO NASCIMENTO, Fortaleza 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03224971/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA, estabelecida a Rua Princesa Isabel, nº 118 "A," Bairro Centro, Município de Barbalha/CE, Telefone (88) 3102- 1190, inscrita no CNPJ 07.954.514/0582-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SAMUEL PEREIRA DE SOUSA CONTRATADA: Empresa/Firma **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua José Maria, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim/CE, representado neste ato pelo Sra. Camila Alves Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E EVENTOS – SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE BUFFET**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12394 e Termo de Participação nº 2023/0008 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023 SIGNATARIOS: SAMUEL PEREIRA DE SOUSA - CONTRATANTE e Camila Alves Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Katia Sinara Sales Dantas, 2- Francisca Socorro Desidério Silva. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02212112/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M. MANOEL BARBOZA MACIEL, estabelecida na Av. Antonio Américo, Nº s/n, Distrito Missi, Município de Irauçuba/Ce, Telefone (88) 3635-3151, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0026-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor, o Senhor DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35, com sede à Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, Nº 2759 – Bairro José de Alencar, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** 2023 em favor da ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/12269 e Termo de Participação 06/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO, 02 - EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04818930/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0601-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **JONAS BATISTA COELHO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.327.891/0001-41, representado neste ato pela Sr. JONAS BATISTA COELHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002. FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.230,60 (mil e duzentos e trinta reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PINAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – JONAS BATISTA COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE SOUSA LIMA, 02- MILLENA A. FERREIRA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04685735/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES - CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0342-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA. CONTRATADA: **MA PINHEIRO PAPELARIA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº 0008/2023. FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.880,74 (Sete mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.1.5009100000.0-729. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Zeneide Gonçalves Da Silva - CONTRATANTE – Marcos Alcântara Pinheiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Maria Silvânia da Silva Felipe. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04024895/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - CREDE 08 - OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANOEL LINS PEREIRA. CONTRATADA: **ARB DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.864.955/0001-92, representado neste ato pelo Sr. Antônio Rodrigo Barbosa da silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS GRÁFICOS** – CONFECÇÃO DE CRACHÁS em favor da EEMTI Almir Pinto pertencente à jurisdição da CREDE 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do artigo 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14861 e termo de participação 20230015 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 100 (cento) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem se Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 836,16 (oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 - 10414. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MANOEL LINS PEREIRA - CONTRATANTE – ANTONIO RODRIGO BARBOSA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIANA MAYRA SEDA RODRIGUES, 02- ISLEIDE PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04685573/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES - CREDE 14 - Senador Pompeu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0342-91, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA. CONTRATADA: **M DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.495.927/0001-04, representado nesta ato pelo Sra. Maria das Graças da Silva Bezerra. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Aquisição de Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoantes as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº 0008/2023 FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.255,96 (Um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.1.5009100000.0-729. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE – MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO CRISTIANO M. DE LIMA, 02- MARIA SILVANIA DA SILVA FELIPE. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01417969/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO ,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745-95,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** – CNPJ: 21.128.101/0001-12 neste ato representada por seu (sua) presidente(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 , resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: É EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 238.237,43 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DENISE PINHEIRO SILVESTRE,CONTRATADA-DENISE PINHEIRO SILVESTRE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 05289086/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0745-95, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA**, inscrita no CNPJ: 43.171.786/0001-12, neste ato representada por seu (sua) presidente, SR. LEANDRO DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: FORTALEZA/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 73.618,00 (setenta e três mil e seiscentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. DENISE PINHEIRO SILVESTRE- CONTRATANTE - Sr. LEANDRO DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Genecilda Pinheiro, 02- Leonardo Silva Pimentel. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01316429/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.E.P. PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0677-00, situada na Fazenda Amontada, nº S/N, Bairro Recreio, no Município Mombaça/CE, CEP 63610-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. Wellington Machado Vieira CONTRATADA: Empresa/Firma **M. A. PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, com sede à Rua(Av) Eduardo Lavor, nº 93, Bairro Centro, Município de Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Alcantara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Copia e Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03388 e Termo de Participação nº 2023/0002 FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 411,80 (quatrocentos e onze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Wellington Machado Vieira - CONTRATANTE e - Marcos Alcantara Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Arthur Benevides de Sousa, 2- ilegível. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01644833/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, estabelecida a Rua 751,S/nº, Bairro CONJUNTO CEARÁ, Município de FORTALEZA/CE, Telefone ( 85 )3101-5595, inscrita no CNPJ/MF07954514/0522-73, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a)MERIANA FARIA MARTINS CONTRATADA: Empresa/Firma **CHAMA AZUL COMERCIO DE GÁS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº08.325.226/0001- 74, com sede à Rua(Av) Capitão Aragão, , nº 220, Bairro Alto da Balança, Município de Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO EDUARDO FREIXEDELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Fornecimento de Gás GLP 45**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 05/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2023 e Termo de Participação nº 05/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.690,00 (Três mil seiscientos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221002212362433201103339030500000-8974. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: MERIANA FARIA MARTINS - CONTRATANTE e PAULO EDUARDO FREIXEDELO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lucia Maria Sousa Ramos, 2- Diego Mourão Mesquita. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03785310/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, estabelecida a Rua Henrique de Macedo, nº S/N , Bairro Centro, Município de Granjeiro/CE, Telefone (88) 3519-1084, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0587-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA CONTRATADA: Empresa/Firma **MARIA DO REINO FELIX MACEDO DE MORAIS –ME** , inscrita no CNPJ sob nº16.881.607/0001-68, com sede à Rua(Av) (Av) Joaquim Ferreira, Nº 88, Município Lavras da Mangabeira – CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria do Reino Félix Macedo de Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:06,09,12,23,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Granjeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) 365 dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.514,76 (Seis Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Setenta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA - CONTRATANTE e Maria do Reino Félix Macedo de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria da Conceição Bernardino da Silva, 2- Maria Socorro Dias. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02588341/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP DR NAPOLEON NEVES DA LUZ, estabelecida no Sítio Engenho D'água, S/N, Município de Jardim/CE, Telefone (88)3555-1178, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0019-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor ( a ) Geral, Sr.(a) MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SA CONTRATADA: Empresa/Firma **F.E.N ESTRELA COMERCIO E SERVICOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, com sede à Rua(Av) ANTONIO TEODORICO BARBOSA, nº 512, Letra A, Bairro PARQUE GRANGEIRO, Município CRATO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **REPASSE PARA MANUTENCAO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: JARDIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.1.5009100 000.0 5468. DATA DA ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ - CONTRATANTE e FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- THIAGO LEITE GALVAO, 2- TERESINHA SUZE TEIXEIRA DA SILVA. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03397736/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0097-77,Município de Sobral/CE,neste ato representada pela Sr. Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74,neste ato representada pela Srª. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição do **SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Cotação Eletrônica nº 2023/, Termo de Participação nº 2023/0007, Viproc nº 03397736/2023, com fundamento no Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço. . VALOR GLOBAL: R\$ 8.457,50 (Oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 – 3921. . DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Fernando Júnior de Araújo Alcântara,CONTRATADA-Socorro Maria Freire e TESTEMUNHAS 01-Lorena Maria Araújo Ribeiro 02-Vitória Caroline Silva Figueiredo. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02996563/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL APOLIANO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 06 - Município de Senador Sá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0310-04, neste ato representada por seu(ua) Diretor Geral, Sr. LEONARDO NASCIMENTO CARDozo CONTRATADA: **KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO** , inscrita no CNPJ sob nº 21.863.207/0001-60, Município de Maracanaú/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CATARINA MARIA DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Repasse para Manutenção de Escolas** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230017 e Memorial Descritivo, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10941 e Termo de Participação nº 20230017 FORO: Senador Sá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.500,00 (Catorze Mil e Quinhentos



Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.339039.5000 0.0 - 11940. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - LEONARDO NASCIMENTO CARDOZO CONTRATADA - CATARINA MARIA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIO GILBERTO DOMINGOS FLORIANO 2 - FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA PORTO, Fortaleza 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02638900/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEM M A N U E L M A T O S O F I L H O - CREDE 10 - Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0229-51, neste ato representada por seu Diretor geral o Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os serviços Contábeis para regularização da agenda tributária da Unidade Executora Própria Associação de País e Comunitários da EEM MANUEL MATOSO FILHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 09/2023 e Termo de Participação nº 20230009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução dos serviços contábeis, objeto do presente Contrato, será 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - MÁRCIA FREIRE DA SILVA 2 - DIANA NARA DE SANTIAGO OLIVEIRA, Fortaleza 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04977973/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues, esta estabelecida à Rua Professor João Viana, nº 397, Centro, Município de Viçosa do Ceará/CE, CEP 62.300.000, Telefone (88) 3632-1450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0358-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato e representado por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: DENISE ARRUDA DE SIQUEIRA, CPF nº 869.663.913-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.803,10 (dez mil e oitocentos e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: .22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Christian Clay Matos de Souza CONTRATANTE Denise Arruda de Siqueira Contratado e TESTEMUNHAS: 1. ANA CLÉDIA DE SOUZA 2.CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA. Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03268251/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA ANTONIO GOMES - CREDE 13 - Município de Novo Oriente/CE inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0174-43, neste ato representada por seu(sua) Diretora (a) Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPRENDEDORES DO ESTADO DO CEARA LTDA - município: Tauá-CE inscrito no CNPJ sob n.º 04.604.578/0001- 08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ASSUERO BEZERRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230003 FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.812,45 ( oito mil e oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.1.5009100000.0 -32593. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA - ASSUERO BEZERRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIA DIAS NASCIMENTO 2 - ANTONIA TASSIANA CANUTO MACEDO, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01628803/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA - CREDE 01 - Município de CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0741-61, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO, inscrita no CNPJ sob N.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDO FERREIRA DE MOURA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 24.544,52(Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33 9030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CONTRATADA - FERNANDO FERREIRA DE MOURA e TESTEMUNHAS: 1 - CRISTIANA GOMES DA SILVA 2 - ANTÔNIA IRENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03268324/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA - CREDE 13 - Município de Tamboril/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0277-59 neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA: FRANCISCO FERNANDO P DOS SANTOS MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob nº 21.947.337/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)



Francisco Fernando Pereira dos Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA**, cuja as discriminações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Carta Convite nº 20230005 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 6.206,10 (seis mil duzentos e seis reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 - 32593. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Eliza Pereira dos Santos CONTRATADA - Francisco Fernando Pereira dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - Fernanda Maria Pereira dos Santos 2 - José Firmino dos Santos, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01246633/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ABA KATU - CREDE 13 - Município de MONSENHOR TABOSA/CE - inscrita no CNPJ 07.954.514/0818-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁGUA DE ASSENTAMENTO SANTANA LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pela Sr. EDILSON PEREIRA DOS SANTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/001 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.932,10 (Nove mil e novecentos e trinta e dois e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 - 32593. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA CONTRATADA - EDILSON PEREIRA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ RICARDO M. BARROS 2 - FRANCISCA ERIDAN MARQUES DE SOUZA, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02930635/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0517-06, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **MR CONSTRUÇÕES (MILTON C. L. DA SILVA)**, Inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. 1.2. Itens: 5,18,22 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.902,10 (Treze mil novecentos e dois reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA - MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ANDREA SOARES DE LIMA 2 - ANA CAROLINE MAIA, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01084021/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.E.P. Professor Moreira de Sousa - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0604-54, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.a NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA: **COAFAC COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO CARIRI LTDA** - inscrita no CNPJ sob nº 24.250.256/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ERISLAN PEREIRA DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 edas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 348.196,59 (trezentos e quarenta e oito mil cento e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.01.339030.50000.0 - 38334. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL CONTRATADA - ERISLAN PEREIRA DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Roberto Viana da Silva 2 - Lindsay Rainelly do Nascimento Mendes, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01469594/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENESSES - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0512-00, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Enedito Madeira do Nascimento CONTRATADA: **COOBRAF COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIA LTD**A, inscrita no CNPJ sob nº 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Leocádio Cavalcante Barroso. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023.001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sesseta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 64.013,50 (Sessenta e Quatro Mil, Treze Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Enedito Madeira do Nascimento CONTRATADA - Francisco Leocádio Cavalcante Barroso e TESTEMUNHAS: 1 - NAYARA LYNE SILVA SOUSA 2 - DIEK GILSON DE OLIVEIRA LIMA, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01056699/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0604-54, neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) Nágila Kellen de Carvalho Monte Bringe

**CONTRATADA:** C. EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Eduardo Araújo Mesquita.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviço de capinação, dedetização e limpeza de caixa d'água**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/03564 e Termo de Participação nº 2022/004, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

**FORO:** Juazeiro do Norte/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.006,00 (Quatro mil e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.3390 39.50000.0 – 5468..

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Nágila Kellen de Carvalho Monte Bringe , CONTRATADA-Cícero Eduardo Araújo Mesquita e TESTEMUNHAS 01-Lindsay Rainelly do Nascimento Mendes 02-Roberto Viana da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03503536/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ ALEXANDRE - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0132-94, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Senhor SILVINO SILVIO LOBATO NETO

**CONTRATADA:** E. RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 38.017.226/0001-78, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02;03;04;10 e 21.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023003

**FORO:** CAUCAIA/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.

**O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.779,00 (Três mil, setecentos e setenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2023

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - SILVINO SILVIO LOBATO NETO CONTRATADA - EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA 2 - NATALIA MARIA MOTA DOMINGOS, Fortaleza 30 de maio 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 00789048/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO - CREDE 14 - Município de Piquet Carneiro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Maria Barbosa Passos

**CONTRATADA:** COOPAGRI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DE PIQUET CARNEIRO LTDA - inscrita no CNPJ sob nº. 40.034.106/0001-20, representado neste ato pelo Sr. Rivanildo Alves dos Santos.

**OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001

**FORO:** PIQUET CARNEIRO/CE.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 77.406,97 (SETENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.1.5009100000.0 - 32389.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2023

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Ana Maria Barbosa Passos CONTRATADA - Rivanildo Alves dos Santos e TESTEMUNHAS: 1 - CAYO MIRANDA DE ANDRADE 2 - ANTONIO LAURO ARAÚJO PINHEIRO, Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03034692/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HELENITA LOPES GURGEL VALENTE,Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33,neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: PINDOGÁS COMERCIAL DE GÁS GLP LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19,representado neste ato pela Sra. STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL HELENITA LOPES GURGEL VALENTE pertencente à jurisdição da CREDE 10 ..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 e Certidão de Publicação 2023/11253, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

**FORO:** Fortim/CE.

**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento..

**VALOR GLOBAL:** R\$ 31.362,45 (Trinta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP 2209152020..

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANA LEDA DA SILVA,CONTRATADA-STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA e TESTEMUNHAS 01-Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto 02-Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01121555/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE, Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05 ,neste ato representada, Sr.(a) Maria Silvana Vieira de Sousa

**CONTRATADA:** M. G. L DA SILVA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Copia e Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/005, que integra este instrumento, independente de transcrição..

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09663 e Termo de Participação nº 2023/005 referente aos itens(5,6,7,9,11,13), celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo

**FORO:** Mombaça/CE.

**VIGÊNCIA:**



O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega /execução do objeto deste contrato é 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 319,00 (Trezentos e Dezenove Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.433.2011.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa,CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Nasciso Faustino Guedes 02-Samuel Mendes da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 01064683/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDIGENA JENIPAPO KANINDE,Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/040933,neste ato representada por seu(sua) DIRETOR(A) GERAL , Sr.(a) CARLINE ALVES CONTRATADA: **CHAMA AZUL COMERCIO DE GAS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 08.325.226/0001-74,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO EDUARDO FREIXEDELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 06/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07311/2023 e Termo de Participação nº 06/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.587,18 (Um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339030.50000.0-8974. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CARLINE ALVES,CONTRATADA-PAULO EDUARDO FREIXEDELO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 04101039/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO,Município de Caririaçu/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0586-38 ,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: **SUELEIDE LIMA GOMES**, inscrito no CPF nº 601.258.713-92. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativos ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Caririaçu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2012.01.339030.50000.0 – 32625 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MÚCIO LACERDA BOTELHO,CONTRATADA-SUELEIDE LIMA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 02610487/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE,Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33,neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **FLOR CIRÚRGICA COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.493.768/0001-60,representado neste ato pelo Sr. Benjamin Braun Chaves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/12417, Cotação Eletrônica nº 07/2023 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 829,00 (Oitocentos e vinte e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2011.04.339030.50000.0 - 556. MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA LEDA DA SILVA,CONTRATADA-Benjamin Braun Chaves e TESTEMUNHAS 01-Amiceto Rodrigues de Oliveira Neto 02-Suilane Soares Lira dos Santos. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 04858001/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0502-20,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo Sr. André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Consultoria – Assessoria Contábil**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0015, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/16043 e Termo de Participação nº 2023/0015, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0-7217. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Julio Cesar Almeida Palhano,CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-Maria do Carmo Alves da Silva 02-Mayko Andrade Gomes. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 04162813/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE, Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05 ,neste ato representada, Sr.(a) Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Copo e Cozinha**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação



nº 2023/005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09663 e Termo de Participação nº 2023/005 referente aos itens(1,2,3,4,8,10,12), celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega / execução do objeto deste contrato é 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 477,80 (Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339039.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa,CONTRATADA-MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Nasciso Faustino Guedes 02-Samuel Mendes da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01053207/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia,Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0230-95,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Tadeu Valente Celedonio CONTRATADA: **A.M. SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36 ,representado neste ato pela Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS - CONTADOR EM FAVOR DA EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA - RUSSAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0002/2023 e Termo de Participação 20230002, Decreto Estadual nº.33.486 de 21 de fevereiro de 2020. FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339039.50000.0 7326. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Tadeu Valente Celedonio,CONTRATADA-Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS 01-CARLA DANIELE BESSA OLIVEIRA 02-FRANCISCA MÁRCIA DE MATOS FONSECA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03068007/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Dona Thereza Odette, Município de Ipu/CE,inscrita no CNPJ/MF 07954514037550,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **REALEZA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.173.786/0001-38,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Sergio Matias da Silva. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas , Outros serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica**. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 40 (quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 ( trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.194,00 (Um mil cento e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.08.339039.50000.0 - 3928. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ana Márcia Rodrigues Farias,CONTRATADA-Paulo Sergio Matias da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04544384/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0502-20, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr. Sr. Júlio César Almeida Palhano CONTRATADA: **TORTERIA SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.033.349/0001-16,representado neste ato pelo Sr. Jamal Maia Bucar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/15607 e Termo de Participação nº 2023/0013, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.978,00 (dois mil novecentos e setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217 . DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Júlio César Almeida Palhano,CONTRATADA-Jamal Maia Bucar e TESTEMUNHAS 01-Maria do Carmo Alves da Silva 02-Mayko Andrade Gomes. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02294771/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO,Município de Paracuru/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0148-51,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA: **3PS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 41.262.099/0001-87,representado neste ato pelo(a) Jorge Luis Gomes Mendonça. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Material de Dados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 02/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/07340 e Termo de Participação nº 02/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 592,00 (quininhos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Milly Warley Albuquerque Ramos,CONTRATADA-Jorge Luis Gomes Mendonça e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04268433/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: Empresa **WORLD SOLUÇÕES TECNO-**

**LÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74, com sede à Avenida Waldir Diogo, nº 246, B, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.764-020, representada neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS (RECARGA DE EXTINTORES)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 04/2023, Certidão de Publicação 2023/11253 FORO: FORTIM - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. - - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 532,80 (Quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE e SOCORRO MARIA FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto, 2- Suilane Soares Lira dos Santos. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 04802898/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO - CREDE 19 - Caririçaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0586-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MÚCIO LACERDA BOTELHO. CONTRATADA: **ANA LOURDES DE LIMA RAPOSO**, inscrito no CPF nº 790.830.993-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativos ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: Caririçaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 25.694,50 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais, e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATARIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE – ANA LOURDES DE LIMA RAPOSO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SARAH OLIVEIRA DOS SANTOS, 02- CRISTIELY BATISTA DE LUCENA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 01825471/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: Empresa **M R G DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 19.455.654/0001-38, com sede à Rua Presmilau Camerino, nº 131 E, Bairro Coqueiro, Município: Itapipoca/CE, CEP: 62.500-000, representada neste ato pelo Sr. MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO. OBJETO: . O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/10480 e Termo de Participação nº 02/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTIM - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. - DO PRAZO DE EXECUÇÃO - O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.472,80 (Quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ANA LEDA DA SILVA - CONTRATANTE e RODOLPHO GONÇALVES DE ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Suilane Lira Soares dos Santos, 2- Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 02212090/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MANOEL BARBOZA MACIEL, estabelecida na Av. Antonio Américo, Nº s/n, Distrito Missi, Município de Irauçuba/Ce, Telefone (88) 3635-3151, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0026-83, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor, o Senhor DOMINGOS OBERGNE FERNANDES CONTRATADA: **ROSAS DE PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.142.173/0001-70, com sede à Rua Carolina Maria Monte Alves, nº 500 Bairro: Urbano Teixeira, Município ITAPIPOCA-CE, CEP 62.501- 150, neste ato representada Sra. FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **serviços FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da EEM MANOEL BARBOZA MACIEL , cujas Descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Cotação eletrônica nº 2023/12576 e termo de participação nº 20230007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: IRAUÇUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06 .339039.50000.0 - 4049 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023. SIGNATARIOS: DOMINGOS OBERGNE FERNANDES - CONTRATANTE - FRANCISCA SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FRANCISCA ELCIANE MOTA MELO, 02 - EMANUEL DE FREITAS PEREIRA. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 02856176/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES - CREDE 05 - Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0344-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) HELTON SOUZA BRITO. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE**, sob o CNPJ: 35.202.279/0001-70, representado pelo Sr. Jacinto Sousa Ribeiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023. FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 50.039,54 (cinquenta mil, trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.



20121.08.339030.1.5009100000.0 – 31945 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Helton Souza Brito - CONTRATANTE – Jacinto Sousa Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nadja Gonçalves de Oliveira, 02- Vera Maria Pompílio da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02638837/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM MANUEL MATOSO FILHO, estabelecida à Rua Maria Ramalho, nº 336, Bairro Centro, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0229-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu diretor o Sr. AGOSTINHO FONSECA COSTA CONTRATADA: Empresa CARLOS EUGÉNIO LUCAS VIDAL, inscrita no CNPJ sob Nº 27.504.217/0001-95, com sede à Rua Augusto Calheiros, nº 110, Bairro Messejana, Fortaleza/CE - CE, representada neste ato pelo Sr. CARLOS EUGÉNIO LUCAS VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, cujas descrições encontram-se detalhadas no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE Nº 03/2023 FORO: RUSSAS - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta dias) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. – DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.067,00 (Onze mil, e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433 .2011.14.339039.50000.0 – 11977 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: AGOSTINHO FONSECA COSTA - CONTRATANTE e CARLOS EUGÉNIO LUCAS VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Márcia Freire da Silva, 2- Diana Nara de Santiago Oliveira. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01643586/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, estabelecida a Rua Central Oeste, nº 262 , Bairro Araturi, Município de Caucaia/CE, Telefone (085) 3101-3038, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0126-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: Empresa/Firma : A C DE O SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº:48.117.203/0001-99, com sede à Av.Dom Almeida Lustosa, nº:3797, Bairro: Jurema, Município CAUCAIA/CE, representado neste ato pelo Sr.Antônio Cesar de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,19,20,21,22, 23, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 60.193,30 (sessenta mil cento e noventa e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 – 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023. SIGNATARIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE e Antônio Cesar de Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Silviane de Souza Leite, 2- Eliene de Jesus Fonteles. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01607555/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA-LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, localizada na Fazenda Pereiros S/N BR 230-Lavrás da Mangabeira - Ceará inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor RIVANDI LEANDRO DA COSTA CONTRATADA: Empresa ELETROLIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ERELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.572/0001-02, , com sede na BR 230, KM 38 AP, 325- Além Rio , Município de Lavras da Mangabeira-CE CEP: 63300-000 ,daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HÉLDER MACHADO LIMA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Serviços de Terceiros- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme descrições na proposta, para atender as necessidades a EEEP Professor Gustavo Augusto Lima – Lavras da Mangabeira-CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I da carta convite 008/2023 e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 008/2023 FORO: Lavras da Mangabeira-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura do Contrato. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (Noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: Nº 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468 MAPP Nº 2209162020. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: RIVANDI LEANDRO DA COSTA - Contratante e HELDER MACHADO LIMA - Contratado e TESTEMUNHAS: 1- Wilson Ferreira de Oliveira, 2- Joaquim Lopes Filho. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03777288/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, estabelecida à Rua Jorge Ferreira , Nº 250 , Bairro Viçosa, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: Empresa LICITACENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 48.208.907/0001-77, com sede à Rua 614, nº 150, Conjunto Ceará, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.531-570, representada neste ato pelo Sr. MARCOS WEYDSON ROCHA MOTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/09347, Cotação Eletrônica nº 06/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTIM - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes - – DO PRAZO DE EXECUÇÃO 6. O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.283,50 (Dois mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.2018.04.339030.50000.0 - 556. MAPP: 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANICETO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, 2- Suilane Soares Lira dos Santos. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03110356/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA JOSÉ CORREIA LIMA, estabelecida na Avenida Luiz Afonso Diniz, nº 213, Bairro Centro, Município de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541.3951, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: Empresa/Firma LAIRTON S DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.894.221/0001-11, com sede na Travessa Ibicatu, nº 26, Bairro Alto do Tenente, Estado do Ceará, representada pelo Sr. Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de festividades e homenagensrecepção** e eventos, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo Referencial da carta convite 20230009 e Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230009 FORO: Várzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 345 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 5.055,00 (cinco mil e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.20111.01.339039.1.500 9100 000.0 8880. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE e Lairton Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Jocássia Costa Ferreira da Silva, 2- Karla Silvia Fiusa da Silva. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01390548/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PRESIDENTE GEISEL, estabelecida a Rua José Marrocos,S/N, Bairro Santa Tereza, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3102-1100, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0599-52, daqui por diante denominada si impl es ment e C ONT R AT ANT E neste ato r epr es en tada por seu(s ua) Di retor(a) Geral, Sr.(a) Eliane da Silva Ferreira Moura CONTRATADA: a Empresa/Firma MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, com sede à Rua Coronel Fausto Guimarães, nº 35, Bairro Piraja, Município de Juazeiro do Norte/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 81.422,19 (oitenta e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0-32625 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023 SIGNATÁRIOS: Eliane da Silva Ferreira Moura - CONTRATANTE e Maria do Socorro de Sousa Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- ilegível, 2- Ana Paula Amorim da Silva. - Fortaleza, 29 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04683147/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CREDE 08 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70 no Município MULUNGU, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA: FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO, CPF nº 166.617.883-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luiz de França Leitão Arruda CONTRATADA - Francisco Nunes Martins Filho e TESTEMUNHAS: 1 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA 2 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01317530/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WILSON GONÇALVES, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0615-07 - CREDE 18 – Crato/CE, neste ato representado por sua Diretora Escolar Sra. TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA: CAIPEMA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA, CNPJ 10.706.451/0001-00, representada por FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 41.011,61 (Quarenta e um mil e onze reais e sessenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.36 2.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TARCIANA CORREIRA DE MOURA CONTRATADA - FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE PINHO FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - IVAN OLIMPIO DE SOUSA 2 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 02124965/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALMIR PINTO - CREDE 08 - OCARA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0275-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANOEL LINS PEREIRA. CONTRATADA: OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO** em favor da EEMTI Almir Pinto pertencente à jurisdição da CREDE 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do artigo 24, Inciso II da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/06587 e termo de participação 20230006 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006. FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá



seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 300 (trezentos) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir da emissão da Ordem se Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.07.339039.50000.0 – 10414. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MÁNOEL LINS PEREIRA - CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIANA MAYRA SEDA RODRIGUES, 02- ISLEIDE PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01191499/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CREDE 06 - Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0367-40, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ. CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIAO NORTE DO CEARA LTDA, CNPJ Nº 35.202.279/0001-70, neste ato representado por JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 e VIPROC 01191499/2023. FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado-DOE- CE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.296,29 (vinte e quatro mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100 – 31989 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ - CONTRATANTE – JACINTO SOUSA RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JARBAS OLIVEIRA PAIVA, 02- FRANCISCO SAVIO DE FREITAS FARIAS. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01140002/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU - CREDE 08 - MULUNGU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0066-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda. CONTRATADA: ANTÔNIO JOSÉ MONTES TAVARES, CPF nº 234.589.843-72. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 39.995,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE – Antônio José Montes Tavares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02- LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01307390/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0039-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aurinete da Silva Barroso. CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo Sr. Renato Araújo Bezerra. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 20.234,20 (Vinte Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.339030.50000.0 - 32508 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Aurinete da Silva Barroso - CONTRATANTE – Renato Araújo Bezerra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Vanda Pires Bruno, 02- Francilane Shirley Mesquita Teixeira Lauriano . Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01048270/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Tancredo Nunes de Menezes - CREDE 05 - Tianguá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0352-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jean Carlos Rodrigues da Silva. CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, representada neste ato pela Sr. Juliano Oliveira Fernandes. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 dias, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 42.119,41 (quarenta e dois mil cento e dezenove reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 – 32314 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Jean Carlos Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Juliano Oliveira Fernandes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jonas Pereira da Silva, 02- Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03496114/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARLY FERREIRA MARTINS - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0135-37, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LINDEMERIC JACKSON SOUSA DE CASTRO. CONTRATADA: GIKA COMERCIO & SERVIÇO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº

19.653.784/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAISON REGO DE MORAES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de PROJETO PEDAGÓGICO - EPI**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição: ITEM 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) Trezentos e Sessenta e Cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 15.995,00 (Quinze Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.10167.03.339030.54100.1 - 241838. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: LINDEMBERG JACKSON SOUSA DE CASTRO - CONTRATANTE – NAISON REGO DE MORAES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-RENAN LIMA ARAÚJO . Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03271023/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0664-95, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **CICERO WALTER MATOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº33.876.240/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Cicero Walter Matos Da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **Locação Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos IV e Anexo com discriminação de serviços, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 26/2023 FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço (após empenho). VALOR GLOBAL: R\$ 14.352,00 (quatorze mil, trezentos e cinqüenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.02.339039.55000.1 - 394820. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE – Cicero Walter Matos Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alyne Lucas de Oliveira, 02- Francisco Anderson Araújo de Oliveira. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02929688/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI FARIAS BRITO - CREDE 05 - São Benedito/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0347-04, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Gerardo Damasceno. CONTRATADA: **R. DE OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 45.291.148/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Roberto de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujo descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230010 FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180(cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90(noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.463,20 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 - 31945 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: José Gerardo Damasceno - CONTRATANTE – Roberto de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-REGIANE MARQUES DE PAULO, 02- MARIA PERPÉTUA VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04110287/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO - CREDE 19 - Caririaçu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0586-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MÚCIO LACERDA BOTELHO. CONTRATADA: **LUANA RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 073.876.353-58. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativos ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Caririaçu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil, e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 32625 o PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO - CONTRATANTE – LUANA RODRIGUES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NOELIA DE ARAÚJO SILVA, 02- NATALIA MILITÃO CUSTODIO MEDEIROS. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01120818/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE, Município de Mombaça/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05 ,neste ato representada, Sr.(a) Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09172 e Termo de Participação nº 2023/004 referente aos itens(03,04,05,06,16,17,21,28,30), celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega /execução do objeto deste contrato é 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 484,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa,CONTRATADA-MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-Francisco Nasciso Faustino Guedes 02-Samuel Mendes da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03777814/2023**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, Município de Fortim/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0328-33, neste ato representada pela Sra. ANA LEDA DA SILVA CONTRATADA: **EDUQUE & BRINQUE LTDA** inscrita no CNPJ sob Nº 12.321.127/0001-91, representado neste ato pela Sra. ROSILENE DA CUNHA DE LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020, com fundamento na COEP nº 2023/09346 e Termo de Participação nº 08/2023, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99,90 (Noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 556. MAPP: 2209152020.. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANA LEDA DA SILVA, CONTRATADA-ROSILENE DA CUNHA DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-Suilane Soares Lira dos Santos 02-Aniceto Rodrigues de Oliveira Neto. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03964282/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PAULO FREIRE, Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05, neste ato representada, Sr.(a) Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **HMSHOP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.410.276./0001-98, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Julia Martins de Magalhães. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/09172 e Termo de Participação nº 2023/004 referente aos itens (1,9,12,13,23,32), celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Mombaça/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de entrega /execução do objeto deste contrato é 150 (Cento e Cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 575,46 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 12115. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa, CONTRATADA-Ana Julia Martins de Magalhães e TESTEMUNHAS 01-Francisco Nasciso Faustino Guedes 02-Samuel Mendes da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 05009288/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Indígena Tapeba do Trilho, estabelecida a Rua do Trilho, Nº 4001, Bairro Capuan-, Município de Caucaia/Ce, Telefone 96447747, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0145-09, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: Empresa/Firma **LRH COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.547.120/0001-89, com sede à Rua (Av) Rua do Campo, nº 193, Bairro Capuan, Município Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Artemiza Gois de Oliveira Arruda da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** da Merenda Escolar , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,6,7,8,9,11,12,13,14,16,17,18,21,24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato será 365 ( Trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 63.980,00 (Sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.339030.50000.0 - 32002. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - CONTRATANTE e Artemiza Gois de Oliveira Arruda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- LUIZA CÂSSIA AMBRÓSIO, 2- CARLA NAYANE DO NASCIMENTO . - Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03850651/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO MARQUES DE ABREU , estabelecida na RUA MANUEL GUEDES, nº 1076 , Bairro ITAPEBUÇU , Município de MARANGUAPÉ/CE, CEP 61988 – 000 Telefone (85) 3369-2216, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0249-03, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA CONTRATADA: **AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM**, situado à Rua Alcebíades Barreto, n.º S/N , município de Columinjuba – Maranguape/CE, CEP 61.953-000 inscrita no CNPJ sob n.º 11842467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANILÓ MORAIS DA SILVA. **OBJETO:** **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: MARANGUAPÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.770,00 (Quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0- 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 **SIGNATARIOS:** ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA - CONTRATANTE e DANILÓ MORAIS DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Glendha Magda Rodrigues Amaral, 2- ilegível. - Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04804076/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFA ABIGAIL SAMPAIO, estabelecida a Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, Município de Paracuru/Ce, Telefone (85) 3344 1136, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0150-76, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. SR. ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES CONTRATADA: Empresa **T. DE OLIVEIRA SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.727.765/0001-87, com sede à R DOUTOR PAULO DE MELLO MACHADO, 462, BAIRRO MONDUBIM, Município FORTALEZA, CEP 60.712-130,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) THALLES DE OLIVEIRA SOUZA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. (Item: 02). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: Paracuru/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.03.339030.1.5009100 000.0 36936. DATA DA ASSINATURA: 05 de MAIO de 2023 SIGNATÁRIOS: André Cavalcante Guimarães - Contratante e THALLES DE OLIVEIRA SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Victor Silva Barroso, 2- Francisca Juliana Viana Damasceno. - Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00982107/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCILIO, estabelecida na Avenida Pasteur, nº 575, Bairro Cristo Redentor, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.335-000, Telefone (85) 3101-2794, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0425-53, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr.(a) ANDRE MOTA FURTADO CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO, situado à Rua Júlio Braga, nº 1511, Município de Fortaleza, CEP: 60.520-130, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr(a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Extrato do Contrato.. VALOR GLOBAL: R\$ 175.412,26 (Cento Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Doze Reais e Vinte e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 100022. 12.362.433.20114.03.33903000.1-599 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ANDRE MOTA FURTADO - CONTRATANTE e Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcos Paulo da Conceição Sousa, 2- Valdenis Furtado da Silva. - Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03344330/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, estabelecida no Sítio Fernandes, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Aratuba/CE, CEP: 62.762-000, Telefone (85) 98956-5346, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0057-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA CONTRATADA: fornecedor do grupo informal individual, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAMON GOMES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR 2023**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Aratuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. - O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Fornecimento, VALOR GLOBAL: R\$ 31.720,40 (trinta e hum mil setecentos e vinte reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030.50000.0 - 32131, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE e RAMON GOMES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- JOSELITA LIMA DOS SANTOS, 2- PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS. -Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02896496/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, estabelecida à Rua Eduardo Sá, nº S/N, Bairro Jabuti, Município de Eusébio/CE, Telefone (85) 34524274, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE CAUCAIA - COOPERCAU, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001- 71, estabelecia à RODOVIA Raimundo Pessoa de Araujo, Nº 4221, Bairro Mirambe, Município de Caucaia/CE, Cep 61.685-000, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Mesquita Alves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 101.070,00 (Cento e Um Mil, Setenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000 0.0 – 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE - Francisco Carlos Mesquita Alves, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Marcilio Lima da Silva, 02 - Joelda Amorim do Nascimento. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01788460/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, estabelecida a Rua Cel. José Silvestre, nº 760, Bairro Campo dos Velhos, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677-4267, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0102-79, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Escolar, Sra. GLÓRIA MENDES LOIOLA CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.365.840/0001-03 e inscrição estadual nº 06.125.376-6, com endereço na Av. José Tupinambá da Frota nº 2357, sala A, Centro Sobral -Ceará representado neste ato por meio do seu Presidente(a) Sr.(a) JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 116.567,30 (Cento e dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.50000.0 – 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: GLÓRIA MENDES LOIOLA - CONTRATANTE - JOHNATAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - FLAVIO SALES TRAJANO, 02 - LELISA DE LIMA SILVEIRA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03398325/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Coreaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0850-15,neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Romildo de Moura **CONTRATADA: 3P'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº41. 262.099/0001-87, representado neste ato pelo Sr. Jorge Luis Gomes Mendonça. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230014, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13633 e Termo de Participação nº 20230014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Coreaú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.441.2012.11.339039.50000.0 – 10356.. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Romildo de Moura,CONTRATADA-Jorge Luis Gomes Mendonça e TESTEMUNHAS 01-MARIA ANDREA DE ALBUQUERQUE SOUZA 02-JOANA CARLA NASCIMENTO DE SOUZA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01910290/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI Professora Maria Luiza Sabóia Ribeiro COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Paracuru/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0149-32,neste ato representada por seu(ua) Diretor (a), Sr.(a) Américo da Silva Barroso **CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Ailton Abreu Barbosa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 09/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05732 e Termo de Participação nº 09/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Paracuru/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 – 3816.. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Américo da Silva Barroso,CONTRATADA-José Ailton Abreu Barbosa e TESTEMUNHAS 01-Fabiola Alves de Sousa 02-Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01156260/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO D CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO CORONEL ALFREDO SILVANO,Município de Reriutaba/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0386-02,neste ato representada Pela Sra. Coordenadora Cleonice Maria de Andrade **CONTRATADA: M.G.L. DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 08.091.838/0001-40 ,representada neste ato por Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O presente CONTRATO DE Nº 09 tem por objetivo a Prestação de **Serviço de Festividades e Homenagens** em favor da Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano pertencente a jurisdição da CREDE 06 - Sobral.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/11528 Termo de Participação Nº 06/2023 respaldados pelo Decreto Estadual Nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Reriutaba/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias a partir da publicação em D.O.E. **PRAZO DE ENTREGA:** O prazo para a prestação do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias a partir da Publicação em D.O.E. conforme cronograma de Entrega.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.900,00 ( sete mil e novecentos reais ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .434.20118.11.339039.50000.0 - 3921. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Cleonice Maria de Andrade,-CONTRATADA-Glaucimeire Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS 01-Maria Leni Rodrigues Torres 02-Lenira Rodrigues. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01581270/2023**

**CONTRATANTE:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA,Município Barroquinha/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64,neste ato representada por sua Gestora de Contrato, Sr.<sup>a</sup> Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira **CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo (a) Sra. Karine da Costa Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA pertencente à jurisdição da CREDE 04 - Camocim/CE.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2023 e Termo de Participação 20230001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Barroquinha/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339030.1.500910000.0 – 652. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Aurilene de Carvalho Fontenele Ferreira,CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Valdinízia Queiroz da Silva veras 02-Rita Cristina da Silva Teixeira. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0324399/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a /ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HILDEBERTO BARROSO,Município de Itapipoca/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0035-74,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro **CONTRATADA: A. M. SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36,representante legal Aline Mendes Santos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo : **COTAÇÃO ELETRÔNICA 05/2023 - ASSESSORIA CONTÁBIL EM PROL DA EEMTI HILDEBERTO BARROSO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13028 e Termo de Participação nº 2023/0005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.06.339039.50000.0 - 4049 .. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Julivan Cunha Ribeiro,CONTRATADA-Aline Mendes Santos e TESTEMUNHAS 01-Francisco Valdisney de Sousa 02-Maria Cecília Silva Peixoto. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04659564/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Álvaro Fernandes, nº 913, Bairro Montese, Município de Fortaleza/ CE, Telefone (85) 3101.2982, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0489-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATADA: **OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, com sede à RUA MAURO MAIA, 400 AREIAS II, Município IGUATU | CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 16/2023 e Termo de Participação nº 16/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Aline da Silva Machado de Oliveira CONTRATANTE OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ISAMUEL DOS SANTOS RODRIGUES 2GLAYDSON BRAGA E SILVA. Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03226443/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA - CREDE 18 - Altaneira/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0608-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob Nº 35.596.627/0001- 31, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO) em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/0012 e Termo de Participação nº 2023/12393. FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.760,00 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: PAULO ROBSON LEITE DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ELISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA, 02- FRANCISCO ADEILTON DA SILVA. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 03444327/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFA ABIGAIL SAMPAIO,Município de Paracuru/Ce, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0150-76, neste ato representado por seu Diretor Escolar, Sr. ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JONADABY DE CASTRO ALVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de serviços **SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. GRUPO 1 (Itens: 01, 02 e 03). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2023, celebraram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Paracuru/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 17.190,00 (dezessete mil e cento e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.1.500910000.0 10339. DATA DA ASSINATURA: 10 de MAIO de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANDRÉ CAVALCANTE GUIMARÃES,-CONTRATADA-JONADABY DE CASTRO ALVES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 01058454/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.E.P. PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0604-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) NAGILA KELLEN DE CARVALHO MONTE BRINGEL. CONTRATADA: **THAIS BEZERRA LINHARES**, inscrita no CNPJ sob nº 31.775.584/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Thaís Bezerra Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS**– Crachás em favor dos alunos que irão para estágio da E.E.E.P PROF. MOREIRA DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº05/2023 que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03554/2023 e Termo de Participação nº 05/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.711,00 (mil setecentos e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 - 5468. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Nagila Kellen De Carvalho Monte Bringel - CONTRATANTE – Thaís Bezerra Linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberto Viana da Silva, 02- Lindsy Rainelly do Nascimento Mendes. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 04978015/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Deputado Manoel Rodrigues, esta estabelecida à Rua Professor João Viana, nº 397, Centro, Município de Viçosa do Ceará/CE, CEP 62.300.000, Telefone (88) 3632-1450, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.514/0358-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato e representado por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Christian Clay Matos de Souza CONTRATADA: **WILAME REIS MAPURUNGA**, CPF nº 168.664.363-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2023, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.66693 e das resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua



publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.402,91 (cinco mil e quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.08.339030.50000.0 - 32314. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Christian Clay Matos de Souza CONTRATANTE Wilame Reis Mapurunga CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.ANA CLÉDIA DE SOUZA 2.CLAUDEMIR FERREIRA DE LIMA. Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04110678/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, estabelecida a Rua Luiz Bezerra, Nº 325, Bairro Paraíso, Município de Caririáu/CE, Telefone (88) 3547-1902, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0586-38 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua) Diretor(a) Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: Sra. **RITA FERREIRA GALDINO**, CPF nº 930.081.203-34. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativos ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Caririáu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 28.500,06 (Vinte e oito mil, quinhentos reais, e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATANTE RITA FERREIRA GALDINO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ISARAH OLIVEIRA DOS SANTOS 2CRISTIELY BATISTA DE LUCENA. Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02784663/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DONA THEREZA ODETTE CREDE 5 - Ipu/CE, Telefone (88) 3683 13 67, inscrita no CNPJ/MF 07954514037550, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua) Diretor(a) Geral, Sra.(a) Ana Márcia Rodrigues Farias CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES ME** , inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29 , representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de material de consumo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MERENDA ESCOLAR** , em favor da EEMTI DONA THEREZA ODETTE, pertencente à jurisdição da 5a CREDE - TIANGUÁ - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 21.797,00 ( vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 - 31945. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Ana Márcia Rodrigues Farias - CONTRATANTE, Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOÃO CARLOS PAIVA MORORÓ, 02 - FRANCISCO JOSÉ JORGE MARTINS. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04699884/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI – FILGUEIRAS LIMA, CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROGERIO GOMES DA SILVA CONTRATADA: **JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA**, CPF sob n.º 077.538.263-95. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0006/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0006/2023 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 23.427,60 ( VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E Vinte E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ROGERIO GOMES DA SILVA - CONTRATANTE, JOSÉ WESLEY OLIVEIRA DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIEL DE ARAUJO NUNES, 02- MARIA LUÍZA ALVES DA CUNHA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04699710/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI – FILGUEIRAS LIMA, CREDE 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0667-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ROGERIO GOMES DA SILVA CONTRATADA: **JOSE DE AMORIM FELIPE**, CPF sob n.º 115.542.778-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 006/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 006/2023 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.273,88 (quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ROGERIO GOMES DA SILVA - CONTRATANTE, JOSE DE AMORIM FELIPE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VITORIA STEFANI ANTUNES CLEMENTINO, 02 - DANIEL DE ARAUJO NUNES. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. N°03691731/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA DO CARMO BEZERRA, CREDE 8 - ACARAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0053-56, neste ato representada por seu( sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO CONTRATADA: **F.G.A BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instru-



mento, independente de transcrição. Itens: 01,10,17 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.410,00 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: FERNANDO ANTONIO DA COSTA ARAUJO - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSELIANE ALVES MONTEIRO, 02 - NEUSA CRISTINA DE CASTRO ALMEIDA SOUSA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01305354/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, CREDE 17 - BAIXIO/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0635 - 50, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: CICERO JOSE PEREIRA SEMEÃO, CPF sob nº 044.016.483-40. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta dias, contados a partir da sua assinatura e execução de trezentos e quarenta dias.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.396,77 (trinta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.02.339030.50000.0 - 32014 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA VANDA MEDEIROS DE ARAÚJO FERREIRA - CONTRATANTE, CICERO JOSE PEREIRA SEMEÃO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciene Maria do Nascimento, 02 - Gerlane Ferreira Braz. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº03283013/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI DE CASCAVEL, CREDE 9 - Cascavel - Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0845-58 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr. Diretor Geral Fabio Júnior Lima Demetrio CONTRATADA: COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº: 20230002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 01,02,03,04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.998,95 (Quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Fabio Júnior Lima Demetrio - CONTRATANTE, Francisco Flavio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDYMILAIS DA SILVA SOUSA, 02- JOÃO PAULO ALMEIDA BARROS. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05234036/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 RUSSAS, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0224-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, a Sra EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução de Serviços da reforma dos banheiros externos feminino** do prédio da Crede 10 - Russas, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO : O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 35.666,89 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.20763.15.339039.500 00.0 - 3841 MAPP 800. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSENIR ARAÚJO DA SILVA, 02 - MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02740283/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, CREDE 1 Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0259-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pela Sra. Joyce Lima de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230012, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/13161 e Termo de Participação nº 20230012 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa - CONTRATANTE, Joyce Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA, 02 - SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°03401741/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, CREDE 6 - Vargota/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0754-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Airles Maria Melo Sales **CONTRATADA:** RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Roberto Fontana Pereira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0005 FORO: VARJOTA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 13/06/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339030.50000.0 2214. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Maria Airles Maria Melo Sales - CONTRATANTE, Roberto Fontana Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RONIÉ DA SILVA BORGES, 02 - JAILTON DE MESQUITA SOUSA. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02876703/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, CREDE 1 - Eusébio/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho **CONTRATADA:** JOYCE LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo Sra. Joyce Lima de Oliveira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **manutenção corretiva e preventiva, serviço de manutenção corretiva e preventiva de aparelho de ar condicionado** para EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0013, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10410 e Termo de Participação nº 2023/0013 FORO: EUSEBIO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.148,00 (HUM MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE, Joyce Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCÍLIO LIMA DA SILVA, 02- JOELDA AMORIM DO NASCIMENTO. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02664323/2023

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0342-91, CREDE 14 - Senador Pompeu - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA **CONTRATADA:** M B CARVALHO PIRES ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.518.932/0001-54, representado neste ato pelo Sra. Maria Beatriz Carvalho Pires. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Expediente**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2023/0008, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** , consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentos na carta convite nº0008/2023 FORO: SENADOR POMPEU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 150 (Cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.216,16 (Um mil, duzentos e dezesseis reais e dezessete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.1.5009100000.0-729.. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2023 **SIGNATÁRIOS:** ZENEIDE GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE, Maria Beatriz Carvalho Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO CRISTIANO M. DE LIMA, 02 - MARIA SILVANIA DA SILVA FELIPE. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°03236317/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 19, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0590-14, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Coordenadora Sra. Marfia Rejanne Martins Pierre **CONTRATADA:** VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30, representado neste ato pelo Sr. Vinicius Barbosa Pinheiro. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE CREDES – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ( REBOCO , PINTURA , HIPERMEABILIZAÇÃO DE FORRO , RETELHAMENTO E DESENTUPIMENTO DE VASO SANITÁRIO ) , EM FAVOR DA 19ª CREDE , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Grupos 01..** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 300 ( trezentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300( trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.490,00 (onze mil e quatrocentos e noventa reais ) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122..211.20763.15.339039.1.5009100000.0 3841. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Marfia Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, Vinicius Barbosa Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SINTHIA VIVIANE O. MOTA, 02 - ROSANA ALVES SAMPAIO. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°04931914/2023

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professora Adalgisa Bonfim Soares, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, , Sr. Rogério Silva Cardoso **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGRO-ECOLOGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPERFAM, inscrita no CNPJ sob n.º 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Danilo Moraes da Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de



execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE, Danilo Moraes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04931680/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professora Adalgisa Bonfim Soares, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 07.954.514/0514-63, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, , Sr. Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE- COOSEMCE**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo Sr. Francisco Antonio de Silva Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 157.970,00(cento e cinquenta e sete mil novecentos e setenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Silva Cardoso - CONTRATANTE, Francisco Antonio de Silva Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARCIA MAYZA GUIMARÃES DE SOUSA, 02 - MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01579110/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI WALDIR LEOPÉRCIO, CEARÁ - Varjota/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0754-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Aires Maria Melo Sales CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 46.745.126/0001-96, representada neste ato pelo procurador (a) Sr. (a) Washington José Nascimento Brito. OBJETO: É objeto desta contratação é **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, FORO: VARJOTA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da publicação do contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 206.320,00 (Duzentos e seis mil trezentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Aires Maria Melo Sales - CONTRATANTE, Washington José Nascimento Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - JAILTON DE MESQUITA SOUSA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04013958/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTO AFONSO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF MF nº 07. 954.514/0474-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001- 01, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 08, 09, 10, 11,13, 15, 17, 19, 22, 26, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0002/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (360) trezentos e sessenta dias, contados a partir da data publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 48.829,72 (Quarenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 28 DE ABRIL DE 2023 SIGNATÁRIOS: MARLUCE ARAGÃO ABREU VASCONCELOS - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CÂNDIA LÚCIA F. NUNES, 02 - MARIA FREIRE ALMEIDA. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02662754/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIVINA MONTEIRO, CREDE 17 - Icó/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0638-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Talita Lima da Silva CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.666.191/0001-25, representado neste ato pelo Sr. . Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03 e 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações,, com fundamento na Carta Convite nº 20230006 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.869,32 (Quatorze mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2014.02.339030.50000. 0 - 51334 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE, Geraldo Florentino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maciel Francisco da Silva, 02- Márcio Soares Santana. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0517-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 46.333.345.0001-68, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoanteas disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais), pagos em CONFORMIDADE CÓM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299, PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE, MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ANDRÉA SOARES DE LIMA, 02- FERNANDA DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 65 SÉRIE 3 ANO XV, 04 DE ABRIL DE 2023, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 02589364/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CREDE 16 - CNPJ Nº 07.954.514/0664-95, IGUATU/CE - 16ª CREDE e a CONTRATADA: Eliardo Ferreira de Sousa. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: 24.714,85 (vinte e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). **Leia-se:** VALOR GLOBAL: 31.155,97 (trinta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) Fortaleza, 30 de maio de 2023. ATENCIOSAMENTE.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE**

**IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE  
ETAPA “AValiação do Projeto”  
RESULTADO DEFINITIVO Nº06**

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº06 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

Nº DE PROTÓCOLO NO SLIEC	Nº DO PROTÓCOLO	NOME DO PROJETO	PROONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/VALOR	SITUAÇÃO
211	09215182/2022	XXVI REGATA DE JANGADAS DA CAPONGA	ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL – ASSETUC	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 353.520,00	APROVADO
229	09214780/2022	CIRCUITO VELAS DO LITORAL LESTE	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO	DESPORTE DE PARTICIPAÇÃO R\$ 380.000,00	APROVADO
225	09700226/2022	CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL E INICIAÇÃO DE ATLETISMO – CISAT	FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO	DESPORTE EDUCACIONAL R\$ 353.824,50	APROVADO

**COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI**

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Rogério Nogueira Pinheiro	Francisco Igor Almeida Rufino
Andreia Silvestre dos Santos	Francisco Rodrigues do Vale Filho
Hadrielle Germana de Souza Leite	Fabiola Linhares Bezerra
Bruno Aguiar Recamonde	Genilson Guimarães Magalhães
Viviane Sales Oliveira	Zuleide Solane Araújo Matos
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk
Marcos Antônio Teles de Queiroz	Adriano Marcelo Thomaz
Andréa Cristina da Silva Benevides	Francisco Clíneu Queiroz França
Jean Carlo Vidal dos Santos	Gerardo Marcial Pinto Lima

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão dos Certificados de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio/doação. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE



**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.4º da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, publicada no DOE de 30 de junho de 2014, alterado pela Lei nº 17.760, de 15 de setembro de 2021, RESOLVE alterar o Ato publicado em 07.01.2022, que nomeou os REPRESENTANTES dos contribuintes, com seus respectivos suplentes, para exercerem as atividades de Conselheiro junto ao Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará, com mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2022-2023; I – Exonerar RAQUEL ARRAIS ROCHA CUNHA PORTO da função de 2º suplente, do titular SANDRA ARRAES ROCHA, como representante da Federação das Associações Comerciais do Ceará – FACC. II – Nomear ANDREA VIANA ARRAIS EGYPTO na função de 2º suplente, do titular SANDRA ARRAES ROCHA, como representante da Federação das Associações Comerciais do Ceará – FACC. III – Exonerar NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA da função de titular, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Secção Ceará – OAB/CE. IV – Exonerar MATHEUS FERNANDES MENEZES da função de 1º suplente, do titular NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Secção Ceará – OAB/CE. V – Exonerar LISLIE DE PONTES LIMA LOPES da função de 2º suplente, do titular NELSON BRUNO DO REGO VALENÇA como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Secção Ceará – OAB/CE. VI – Nomear MATHEUS FERNANDES MENEZES na função de titular, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Secção Ceará – OAB/CE. VII – Nomear LISLIE DE PONTES LIMA LOPES da função de 1º suplente, do titular MATHEUS FERNANDES MENEZES como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Secção Ceará – OAB/CE. VIII – Nomear ÁLLEX KONNE DE NOGUEIRA E SOUSA na função de 2º suplente, do titular MATHEUS FERNANDES MENEZES como representante da Ordem dos Advogados do Brasil/ Secção Ceará – OAB/CE. IX – Exonerar KLISMAN DE SENA CAVALCANTE da função de 1º suplente, do titular JOSE ERNANE SANTOS, como representante da Federação Cearense das Micros e Pequenas Empresas – FECEMPE. X – Exonerar GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES da função de 2º suplente, do titular JOSE ERNANE SANTOS, como representante da Federação Cearense das Micros e Pequenas Empresas – FECEMPE. XI – Nomear GUSTAVO DUALIBE PINHEIRO GOUVEIA SOARES na função de 1º suplente, do titular JOSE ERNANE SANTOS, como representante da Federação Cearense das Micros e Pequenas Empresas – FECEMPE. XII – Nomear MARIA CATARINA LINHARES FEIJAO VILLA REAL ARAUJO na função de 2º suplente, do titular JOSE ERNANE SANTOS, como representante da Federação Cearense das Micros e Pequenas Empresas – FECEMPE. Esse ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.4º da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, publicada no DOE de 30 de junho de 2014, alterado pela Lei nº 17.760, de 15 de setembro de 2021, RESOLVE alterar o Ato publicado em 18.11.2021, que nomeou os SERVIDORES FAZENDÁRIOS, com seus respectivos suplentes, para exercerem as atividades de Conselheiro junto ao Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará, com mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2022-2023; I – Exonerar SANDRA MARIA TAVARES MENEZES DE CASTRO da função de 2º suplente, do titular MARCUS VINICUS DE VASCONCELOS MAIA, como representante dos SERVIDORES fazendários. II – Nomear FRANCÍSCA HELENA PAIXAO DE SOUZA na função de 2º suplente, do titular MARCUS VINICUS DE VASCONCELOS MAIA, como representante dos SERVIDORES fazendários. Esse ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado até 31 de dezembro de 2023. . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**  
**CONTRATO Nº026/2022**  
**PROCESSO Nº00825990/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00825990/2023 – Contrato Nº 026/2022 – OBJETO: **Aquisição de 2 (dois) equipamentos scanner/Raio-X** para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – Aplicação da sanção de MULTA – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da Sefaz/CE: Sandra Maria Olimpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna – Contratada: **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ 06.083.148/0001-13) – Representante Legal da Contratada: Marcio Rutigliano Bicudo de Lima Azevedo – DOCUMENTOS DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Ofício nº020/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 01 de março de 2023; e Ofício nº035/2023/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 28 de março de 2023. OCORRÊNCIA: descumprimento dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 da Cláusula Décima do Contrato nº026/2022. Instaurado o processo administrativo em epígrafe, aos 24 de janeiro de 2023, por esta Secretaria de Estado do Ceará, na qualidade de Contratante, para apuração de responsabilidade decorrente das faltas supracitadas, conforme Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados e tendo sido constatado que a CONTRATADA de fato cometeu o ilícito administrativo, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, após manifestação da Assessoria Jurídica por meio do Parecer nº 0203/2023, decidiu pela aplicação da sanção de MULTA, no valor de R\$ 17.700,00, nos termos do subitem 14.1.1, alínea “a” da Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, combinado com o inciso II do artigo 87 da Lei federal nº 8.666/1993. ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/SEINFRA/2012**

Espécie: 18º Aditivo ao Contrato 022/SEINFRA/2012, **CONSÓRCIO CONCREMAT/ SETEC**, constituído pelas empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S/A e Setec Hidrobrasileira Obras e Projetos LTDA. Cláusula Primeira – Da Fundamentação : O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. nos termos do Processo Administrativo nº08001.000219/2023-13, em especial: a) Parecer Técnico fls. 147/148 - CTO/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº74/2023 – ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; d) Solicitação da Contratada; 1.2. No art. 57, inciso I, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do direito privado. Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente Contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 07 de junho de 2023 e término em 04 de setembro de 2023. Cláusula Terceira – Das Demais Cláusulas: As demais e condições do Contrato original, não alteradas por Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. Data: 06 de junho de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Antônio Bosco Albuquerque Camilo, Representante Legal do Contratado.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE TERMO ADITIVO**  
**NUP Nº08001.000851/2023-59**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições conferidas pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Estadual nº18.310 de 17/02/2023 e pelo Decreto Estadual nº33.471 de 12/02/2020, decide: Considerando a autotutela administrativa, prerrogativa atribuída à Administração de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade, ou revogá-los, por motivos de conveniência e oportunidade; Considerando a discricionariedade administrativa no que se refere ao ato de revogar o termo aditivo em comento, limitado pela motivação, com indicação dos fatos e fundamentos jurídicos, na forma dos artigos 50 e 53 da Lei nº9.784/1999 e Considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo NUP 08001.000851/2023-59, em especial no Parecer Jurídico 000058/2023 – ASJUR/SEINFRA, na Comunicação Interna nº159/2023 – CTO e Despacho de fl. 08 **Revogar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº028/SEINFRA/2022**, cujo objeto consiste no acréscimo de itens novos e, consequente, acréscimo no valor do contrato, no percentual de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), com fundamento no Processo Administrativo NUP 08001.000851/2023-59, em virtude de não haver lapso temporal suficiente para a execução dos itens previstos no termo de aditivo em comento, uma vez que só restariam 21 (vinte e um) dias para o encerramento do contrato, tendo a sua vigência terminado em 25/04/2023. Signatário: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
COORDENADOR JURÍDICO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº123/2023** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no VIPROC de nº11747870/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula Nº30063422, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 10/11/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2022.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº587/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.003006/2023-14, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº377/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO na cidade RUSSAS, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 03/03/2023 a 06/03/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº587/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEONARDO CHAVES SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NEILIANE MARIA BRAGA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PEDRO PAULO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THAYS MAGALHAES PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.430,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº920/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006147/2023-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem a COMISSÃO DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, bem como à **VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de QUIXADÁ/CE, durante o período de 23/05/2023 a 25/05/2023, concedendo-lhes diária (s) e meia, em conformidade com o art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “b”; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 920/2023 DE 10 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/05/2023 à 25/05/2023	2,5	61,33	153,33	10	168,66
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/05/2023 à 25/05/2023	0	0	0	0	0
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/05/2023 à 25/05/2023	0	0	0	0	0
AUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/05/2023 à 25/05/2023	0	0	0	0	0
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/05/2023 à 25/05/2023	0	0	0	0	0
THALIA QUIROZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE	23/05/2023 à 25/05/2023	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>									<b>168,66</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1012/2023** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.006588/2023-82, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº704/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade CAMOCIM, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 14/04/2023 a 17/04/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 24 de maio de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
DANIEL ROCHA MENDES	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
EDILSON LOPES DE MOURA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
GISELLE AVILA XIMENES	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
LORENA SAMPAIO MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	80,00	120,00	3	6	960,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	3	6	720,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	3	6	630,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 8.790,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA N°1037/2023 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN n°927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN n°182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE n°412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo n°00343988/2023. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 28 de abril de 2023, momento em que se encerrou a vigência da Portaria n°2637/2022 DETRAN/CE, a entidade de medicina do Tráfego **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO CARIRI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.941.777/0001-37, estabelecida à Rua Padre Cícero, nº429, Bairro Centro, no Município de Juazeiro do Norte, CEP.: 63.010-020, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº332/CE, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, o artigo 4º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN n°927/2022. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, Fortaleza-CE, 05 de junho de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2023

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que nos dias 27 e 28 de Julho de 2023, **realizar-se-á Leilão Público 100% online de veículos** tipo: automóveis, motocicletas, motonetas, ciclomotores, resíduos metálicos – sucata ferrosa mista e sucatas diversas, apreendidos na Capital e em suas Regionais, já devidamente notificados, por via postal, seus proprietários e as financeiras, conforme art. 5º, da Lei 13.160 de 25 de Agosto de 2015 combinado com o art. 328, da Lei nº9.503, de 23 de Setembro de 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e Resolução nº623, de 06 de Setembro de 2016 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, ou através do site [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br), cujo Contrato se deu sob o número 021/2018 de 07/02/2018. O inteiro teor desse Edital, bem como seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, estarão disponíveis no site do DETRAN e no site do leiloeiro oficial. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 138/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA**. OBJETO: O objeto deste Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº05/2021.. FUNDAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº05/2021; a Lei nº14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº304/2018; Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações; Processo nº10079325/2021 e Processo nº07118449/2022, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, item II da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 134.650,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.10647.0 5.33903900.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 12 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS Superintendente DETRAN – CE e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ACARAÚ LTDA Representante: Paloma Teixeira Alves Muniz.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°067/2023 PROCESSO NUP N°08012.001214/2023-71

CREDOR: JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº058.688.963-94, domiciliado na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, Nº185, Fortaleza – CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do Servidor **JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA**, o qual solicitou sua exoneração a partir de 20/06/2022 através do VIPROC nº06068766/2022 do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, conforme publicação no DOE de 02/06/2023, fazendo jus ao pagamento referente a gratificação de serviços prestados em Comissão de Legislação do Detran, realizados nos períodos de 01/04/2022 a 15/04/2022, 16/05/2022 a 31/05/2022 e 01/07/2022 a 15/07/2022 no importe de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº468/2023–DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 06 de Junho de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°068/2023 PROCESSO NUP N°08012.002588/2022-22

CREDOR: JOSÉ GERARDO NASCIMENTO VIDAL, portador do CPF nº071.403.983-72, domiciliado na Rua B, Nº921 - B, Fortaleza – CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/1971 e reorganizada pela Lei nº10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face do Servidor **JOSÉ GERARDO NASCIMENTO VIDAL**, o qual solicitou resarcimento ao desconto, por atraso, referente a competência de outubro/22 sendo realizado nos rendimentos referente ao mês de novembro/2022 no importe de R\$ 428,60 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico nº414/2023–DIJUR/NUPAD-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária nº08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 06 de Junho de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATO Nº 37/2021 e 50/2022 PROCESSO Nº 57001.000654/2023-45 NOTIFICANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA. NOTIFICADA: REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 20.603.680/0001-45. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender às necessidades das áreas de vigilância armada, acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. SANÇÃ: Multa. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, NOTIFICA a empresa REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 20.603.680/0001-45, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento da multa contratual, conforme apuração no Processo Administrativo 57001.000654/2023-45, com fundamento no inciso IV, art. 58 combinado com o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93, cláusula DÉCIMA TERCEIRA, item 13.1.1, alínea “b” do Contrato nº 37/2021 e cláusula DÉCIMA TERCEIRA, item 13.1.1, alínea “c” do Contrato Nº 50/2022, decorrente da inexecução parcial do objeto licitado, sendo-lhe facultada a interposição de Recurso Administrativo na forma do art. 109, I, “F” da Lei nº 8.666/93, devendo o prazo ser contado a partir da publicação desta Notificação. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

CONTRATO Nº37/2021 e 50/2022 PROCESSO Nº57001.000731/2023-67 NOTIFICANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA. NOTIFICADA: REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 20.603.680/0001-45. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender às necessidades das áreas de vigilância armada, acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. SANÇÃ: Multa. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, NOTIFICA a empresa REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 20.603.680/0001-45, na pessoa de seu representante legal, para o pagamento da multa contratual, conforme apuração no Processo Administrativo 57001.000731/2023-67, com fundamento no inciso IV, art. 58 combinado com o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/93, cláusula DÉCIMA TERCEIRA, item 13.1.1, alínea “c” do Contrato nº 50/2022, pelo descumprimento da Cláusula Décima, Itens: 10.1, 10.2, 10.5, 10.6, 10.8 e 10.9 do Contrato Nº 37/2021 e Cláusula Décima, Itens: 10.1, 10.2, 10.5, 10.8, 10.11 e 10.12 do Contrato Nº 50/2022 e Art. 459 da CLT, decorrente da inexecução parcial do objeto licitado, sendo-lhe facultada a interposição de Recurso Administrativo na forma do art. 109, I, “F” da Lei nº 8.666/93, devendo o prazo ser contado a partir da publicação desta Notificação. Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2021 - SEMA/CAGECE  
PROCESSO Nº57001.000499/2023-67

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o teor do processo administrativo nº 57001.000499/2023-67 e o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e renovação do valor global do Contrato nº 19/2021, conforme justificativa do gestor às fls. 02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, ao prazo de vigência serão adicionados 12 (doze) meses, tendo início a partir de 23 de junho de 2023, vigorando até 23 de junho de 2024. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 19/2021 correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 57100001.18.541.724.20631.03.339039.1.77991200016.1; 57100001.18.541.724.20631.03.339039.2.5009100000.0 e 57100001.18.122.211.20811.03.339039.1.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor - Presidente da CAGECE e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE. DATA DAS ASSINATURAS: 13 de junho de 2023. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.

Anne Aguiar  
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORATARIA Nº59/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do art. 39, e §§º e 3º do art. 40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e em conformidade com art. 55, inciso I do Decreto nº31.315, de 23 de outubro de 2013, o coordenador Jurídico **ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA**, matrícula nº300121-1-9 para responder pela Superintendência da desta Autarquia, no dia 02 de junho de I, em virtude de viagem do Superintendente Carlos Alberto Mendes Júnior. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2023.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº62/2023.**

**INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, X do anexo único do Decreto Estadual Nº 31.315/2013; CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, nas normas Gerais de Direito Financeiro contidas na Lei Federal n. 4.320/64, na Lei Complementar n. 101/00 e nas demais normas pertinentes; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº16.717, de 21 de dezembro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Poder Executivo do estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº34.814, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Programa de Integridade, institui o Selo de Integridade, institui a Rede do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº33.805, de 09 de novembro de 2020, que institui a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do estado do Ceará; e CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Controle Interno na Superintendência Estadual do Meio Ambiente; RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Sistema de Controle Interno da Semace (SCI) com as finalidades, atividades, organização, estrutura e competências estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O Sistema de Controle Interno da Semace é o conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada, destinados a enfrentar os riscos e a fornecer segurança razoável de que os objetivos organizacionais serão alcançados.

Parágrafo Único: O Sistema de Controle Interno da Semace é integrado por suas unidades setoriais e seu corpo funcional.

Art. 3º O Sistema de Controle Interno tem por finalidade:

I - contribuir com o planejamento e a gestão do Órgão auxiliando no cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas;

II – acompanhar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades que compõem a Semace;

III - apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional;

IV - zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais regentes da administração e promover a integridade e a transparência pública, de modo a contribuir para os resultados da gestão.

Parágrafo único: A instituição do Sistema de Controle Interno não exime os gestores das unidades internas da responsabilidade pelo controle no exercício de suas funções, nos limites de suas competências.



Art. 4º O Controle Interno será realizado em consonância com as Orientações Técnicas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE, respeitada a subordinação administrativa e hierárquica ao titular do órgão.

Art. 5º O Controle Interno será realizado nas seguintes modalidades:

I - Controle preventivo: Controle exercido antes do início ou da conclusão do ato, de caráter preventivo, efetuado com a finalidade de evitar a ocorrência de inconformidades e desperdícios na gestão administrativa;

II - Controle concomitante: controle exercido durante o ato, acompanhando a sua realização, com o intuito de verificar a regularidade de sua formação;

III - Controle posterior: Controle exercido após a conclusão do ato, visando a adoção de ações corretivas;

Parágrafo Único: As modalidades de Controle Interno serão implantadas sempre pautadas na Gestão de Riscos, prevista no Decreto nº33.805, de 09 de novembro de 2009.

Art. 6º Fica instituída a Comissão de Controle Interno da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (CCI), composta por servidores pertencentes às áreas internas da instituição, que atuará em cooperação com o Comitê de Integridade do órgão.

Art. 7º São condições e requisitos necessários para os servidores que atuam na Comissão de Controle Interno:

I - Ser constituída em sua maioria absoluta por servidores do quadro efetivo do Poder Executivo Estadual;

II - Possuir formação acadêmica de nível superior;

III- Possuir reputação ilibada;

IV- Possuir experiência para lidar efetivamente com a matéria específica submetida ao Controle;

V- Possuir conhecimento dos conceitos, métodos, técnicas e procedimentos aplicáveis à atividade de controle e a habilidade para utilizá-los;

VI- Possuir conhecimento de processos, normas e princípios gerais da Administração;

VII- Capacidade de comunicação oral e escrita;

VIII- Bom relacionamento interpessoal.

Art. 8º Compete à CCI da Semace:

I - Prestar assessoramento técnico às unidades administrativas nos assuntos de competência do SCI da Semace;

II - Orientar e promover a aplicação de normas gerais de controle interno, ditadas pela legislação federal aplicável, legislação estadual específica e normas correlatas no âmbito da Semace;

III - Sugerir aos gestores das unidades internas sistematização, normatização e padronização de procedimentos operacionais na gestão e execução administrativa, financeira e orçamentária;

IV - Orientar e opinar acerca da normatização das rotinas e dos procedimentos de controle inerentes aos processos de trabalho da organização;

V - Verificar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência das gestões orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura da Semace;

VI - Prestar apoio aos procedimentos de auditoria interna, inspeções e fiscalizações, realizadas pelos controles interno e externo;

VII - Acompanhar e informar aos gestores das unidades administrativas sobre o cumprimento das recomendações emanadas nos relatórios de auditorias, bem como em manifestações de processos administrativos instituídos pelo Comitê de Integridade da Semace.

VIII - Exercer outras atribuições inerentes à área de competência técnica, decorrentes de inovações técnicas e / ou legislativa.

IX - Monitorar e apoiar as atividades de elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA) a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado, no âmbito do Controle Interno.

Parágrafo único: A CCI da Semace deve ser identificada como um instrumento de apoio à gestão, como uma unidade consultiva e pedagógica, e não deve permear suas ações com cunho punitivo.

Art. 9º A CCI da Semace deverá contar com infraestrutura adequada ao desenvolvimento dos trabalhos, visando contribuir para que a Semace atinja os objetivos e metas estabelecidas, através da precisão e confiabilidade dos registros dos atos da gestão, da eficiência operacional e da observância das práticas administrativas prescritas na Constituição, na legislação, bem como nas normas internas da Semace.

Art. 10º A CCI da Semace terá acesso às informações, documentos e outros elementos inerentes ao exercício de suas atribuições, velando pela guarda, sigilo e integridade dos dados.

Parágrafo único: O servidor que integrar a CCI da Semace deverá guardar sigilo sobre dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício de suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 11. A CCI ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência ao Superintendente, sob pena de responsabilidade solidária.

§1º. Quando da comunicação ao Superintendente, serão informadas as providências adotadas para:I

I - corrigir a ilegalidade ou irregularidade detectada;

II – sugerir a determinação do resarcimento de eventual dano causado ao erário;

III - evitar ocorrências semelhantes.

§2º. Na ocorrência de eventual dano ao erário, o Superintendente observará as normas nos termos da legislação vigente.

Art.12 A Comissão de Controle Interno da Semace deverá expedir o Plano Anual de Controle Interno- PACI, que é o instrumento de planejamento das atividades da Comissão, adequando suas atividades às solicitações e orientações técnicas dos controles interno e externo, e às orientações do Comitê de Integridade da Semace.

§1º: O Plano Anual de Controle Interno- PACI deve ser elaborado e aprovado até o dia 31 de Dezembro, com o planejamento para o exercício seguinte.

§2º: O Plano Anual de Controle Interno- PACI deve ser aprovado pelo Comitê de Integridade da Semace.

Art.12 A CCI da Semace deverá expedir Relatório Anual de Atividades-RAA, que é o instrumento que apresenta o balanço de todas as atividades realizadas durante o exercício.

§1º: O RAA deverá ser encaminhado ao dirigente máximo até 60 (sessenta) dias do exercício financeiro subsequente e apresentado na Reunião do Comitê Executivo. Esse prazo poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado e autorizado pelo Superintendente, não podendo exceder o prazo para Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Fortaleza, aos 13 de junho de 2023.

Antonio Geovâni Saraiva Taveira

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°63/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Eveline Pinheiro Fernandes, matrícula nº000578-1-9, Virgínia Adelia Rodrigues Carvalho, matrícula nº000522-1-3, Dávila Silva Pontes Martins, matrícula nº300002-2-6, Ana Maria Maia, matrícula nº000544-1-0, Anderson Lima dos Santos, matrícula nº000653-1-5, Raquel Ferreira Gomes Rosa, matrícula nº300004-2-0 e Janelane Coelho da Rocha, matrícula nº000605-1-9 para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Controle Interno da Semace, conforme processo NUP 57022.000055/2023-83. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.**

Antonio Geovâni Saraiva Taveira  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°25/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°25/2022; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: a empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Victorino, nº207 – Galpão 01 a 04 e 10, Condomínio New Log, Jardim Muttinga, Barueri, CEP: 06463-290; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos preceitos de direito público, nas disposições gerais da Lei de Licitações, em especial, art. 58, I, c/c art. 65, I, “b” e §§1º e 2º, cláusula décima primeira, item 11.3 do contrato nº25/2022, bem como termos constantes do processo administrativo 02471479/2023 que demonstram o interesse público.; VII- FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.; VIII - OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração quantitativa do contrato nº25/2022, visando a SUPRESSÃO percentual de 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento), que corresponde à redução do montante de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) do valor global atualizado do contrato. 2.2. Constitui também objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do contrato referido para MAJORAÇÃO do percentual de 24,30% (vinte e quatro vírgula trinta por cento), que corresponde a um acréscimo de R\$ 52.434,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). 2.3. Os valores de supressão e acréscimo registrados nos itens acima foram considerados de forma isolada, sendo calculados sobre o valor original do contrato, sem a realização de qualquer



tipo de compensação entre acréscimos e supressões.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 268.190,00 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: é apenas aditivo de valor, desse modo será ratificada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo.; XII - DATA: 13 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO GEOVÂNIO SARAIVA TAVEIRA - Superintendente Respondendo, conforme C.I nº558/2023 Semace - Contratante e LIDIA MAYUMI SHIGAKI - Procuradora da Empresa Idexx Brasil Laboratórios Ltda -Contratada.

Antonio Geovâni Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 25/2023**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: GRALHA ELEVADORES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS ORIGINAIS, EM 01 (UM) ELEVADOR, TIPO PLATAFORMA, DA MARCA VERTILINE, COM 01 (UMA) PARADA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 2021/00695, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Decreto Estadual nº 33.486/2020, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6210, FUNCIONAL: 57200001.18.122.211.20814.03.339039.1.7531200070.1 e PRÉ-RESERVA: 1214632000. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE - CONTRATANTE e GILBERTO SALES COSTA - GRALHA ELEVADORES LTDA - CONTRATADA.

Antonio Geovâni Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.001182/2023-21 e, com fundamento nos arts. 110, inciso I, alínea "b", § 1º (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005), e 113 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado pelos Decretos Estaduais nº 25.851, de 12 de abril de 2000 e nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE autorizar o **afastamento** da servidora ANA LÚCIA LIMA GADELHA, matrícula nº 6001141-9, que ocupa o cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar de atividades finais do curso de Doutorado em Ciência da Informação, ministrado pela Universidade Fernando Pessoa, em Portugal, pelo período de 24/05 a 12/06/2023, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal, não podendo a servidora se ausentar de suas funções antes da data da publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Exercício no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Junho de 2023, **da designação de JOSE WAGNER ALVES FERNANDES**, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Orientador da Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº259/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº00748013/2022-VIPROC, e com fundamento no Decreto Estadual nº32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **ANTÔNIO REGINALDO BEZERRA PINHO**, Agente de Administração, matrícula nº404225-1-X, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, para prestar serviços na Prefeitura de Nova Russas, com resarcimento para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº261/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº02059012/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **da cessão** formalizada através da Portaria nº225/2021, datada de 28/05/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 07/06/21, do servidor **JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA**, Professor Assistente, matrícula nº006415-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Educação na Prefeitura de Tauá, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº262/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº01871376/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **da cessão** formalizada através da Portaria nº242/2021, datada de 19/05/21, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/06/21, da empregada pública **LÚCIA MARIA BESERRA VERAS**, Analista de Gestão de TI, matrícula nº00166-1-6, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, para prestar serviços no Conselho Estadual de Educação do Estado do Ceará, na área de Tecnologia da Informação, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº263/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº01942885/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, **da cessão** formalizada através da Portaria nº120/2021, datada de 29/03/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06/04/21, da servidora **LUCIVANDA SERPA GOMES**, Auditor Fiscal Adjunto, matrícula nº032467-1-X, lotada na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal das Finanças na Prefeitura de Fortaleza, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°264/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo n°01943113/2023 - VIPROC, e com fundamento no Decreto n°32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria n°229/2021, datada de 31/05/21, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 07/06/21, do servidor **JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA**, Geólogo, matrícula n°010169-1-1, lotado na Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°265/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 00202390/2023, e com fundamento no Decreto n°32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **RHAMARA COSTA E SILVA**, Assistente de Gestão em Educação Superior, matrícula n°300758-6-2, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para prestar serviços na Fundação Universidade Regional do Cariri, com ônus para a origem, a partir da publicação desta Portaria até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°266/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta dos processos n°001763921/2023, 01764014/2023, 01764367/2023 e 01765185/2023, e com fundamento no Decreto n°32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão dos SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para continuarem exercendo cargo de provimento em comissão na Secretaria da Educação do Município de Sobral, com resarcimento para a origem, conforme publicações abaixo discriminadas. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°266/2023 DATADA DE 07 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARIA LUCILENE DE LIMA	PROFESSOR	479958-1-7	252/2019	13/05/2019
MÁRCIO LUIS ALVES PAIVA	PROFESSOR	159176-1-X	31/2022	18/02/2022
FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE	PROFESSOR	121643-1-9	252/2019	13/05/2019
CLAUDIANA DE ARAÚJO GOMES	PROFESSOR	480298-1-7	252/2019	13/05/2019

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°268/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo n°46001.000463/2023-67 - NUP, e com fundamento no Decreto n°32.960, de 13/02/19 e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da portaria 360/2022, datada de 01/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 08/11/2022, da empregada pública **FRANCISCA HELOÍSA GOMES ALVES**, Digitador, matrícula n°000209-1-5, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°528/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo n°05049603/2023 - VIPROC, e com fundamento nos Decretos n°32.960, de 13/02/19, e alterações, e n°33.877, de 30/12/20, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/23 até 30/06/27, da cessão formalizada através da Portaria n°580/2019, datada de 04/09/19, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06/09/19, do servidor **JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA**, Professor, matrícula n°076818-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, junto à Universidade do Parlamento Cearense - UNIPACE, com ônus para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°0601/2023- GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°04741597/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto n°25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto n°28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de n°0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **LILIAN KELLY ALVES GUEDES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) n°30333314, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LINGUISTICA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estréla  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO CONTRATO N°021/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; CONTRATADO: **MPDATA – TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**; OBJETO: Serviço de computação em nuvem, na modalidade de software como Serviço - SaaS, para fornecimento, sob demanda, de licenças de uso anuais do software Power BI Pro; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°20230006 SEPLAG/COTEC e a Lei Federal n°8.666/1993, e suas alterações; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 29.077,00 (vinte e nove mil e noventa e sete reais); DOTAÇÃO: 46100002.04.126.211.20837.03.339040.1.500.9100000.0.2.01 – 06906; DATA DA ASSINATURA: 08/06/2023; GESTOR: Sandro Ney Cassiano Rodrigues; SIGNATARIOS: Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Débora Cristina Cassim - Representante Legal da CONTRATADA.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes  
COORDENADORA DA ASJUR

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07/2021

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/Nº – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: **INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua D (Lot.Centro Sul), nº81, sala-01, Parangaba – Fortaleza(CE), Inscrita no CNPJ n°27.189.662/0001-08; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nas normas do art.57, inciso II, da Lei Federal n°8.666/1993 e suas alterações VII- FORO:



Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº07/2021**, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, para atender as necessidades da área de Informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira do contrato; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os valores mensais para R\$ 58.382,87(cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), ficando o valor anual em R\$ 700.594,44(setecentos mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 2.078.252,57 (Dois milhões, setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 01 de julho de 2023 e término em 30 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado, não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores, mantendo resguardado à Contratada o direito de Repactuação, conforme contrato original em sua Cláusula Quinta – Do valor e da Repactuação e ressalva apresentada em razão da Convenção Coletiva de Trabalho ainda não concluída; XII - DATA: 12 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratada: Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira, representante legal.

Walter Correia Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, e do Processo NUP 46032.000191/2023-38; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência e a renovação dos créditos orçamentários anuais do Contrato nº01/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de informática em Nuvem Pública, no modelo Software como serviços, incluindo fornecimento de licença de software Google Workspace, prestação de serviço de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado; IX - VALOR GLOBAL: Renovam-se os créditos orçamentários com valor anual de R\$ 32.035,20(trinta e dois mil, trinta e cinco reais e vinte centavos), e passando o valor global do contrato para R\$ 75.779,98(setenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), que correrá por meio da seguinte dotação orçamentária: 46200003.04.126.211.20858.03.339140.1.5009100000.0. X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 13 de junho de 2023 e término em 12 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supramencionado. Ficam resguardados os direitos da CONTRATADA à correção de preço dos serviços contratados, de acordo com o índice econômico IGP-DI, ou outro índice que venha substitui-lo, quando divulgado e devidamente solicitado, conforme a Cláusula Quarta – Ressalva. XII - DATA: 12 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Contratante: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e Contratada Jose Valdeci Rebouças – Presidente da ETICE.

Walter Correia Lima Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06120373/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE**, CPF 052.305.513-72, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Transito e Transportes, nível referência 16, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00140112, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/07/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.421,88
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Lei Estadual Art. 43 nº 9.826/1974	R\$ 284,38
Gratificação de Produtividade (165%) - Lei Estadual nº 15.204/2012 e Lei nº 16.122/2016	R\$ 2.346,10
Abono Compensatório - Lei Estadual nº 12.991/1999	R\$ 606,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.658,73</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05304177/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA CELIA NONATO RODRIGUES ALVES**, CPF 061.991.433-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03004414, lotada no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 195,93
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.502,13</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10086344/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO**, CPF 060.513.243-72, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0130691X, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/09/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.531,76
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 829,76
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982/7, tombo nº 999/95 – Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública.	R\$ 4.425,40
Gratificação por Trabalho de Campo de Infraestrutura Rodoviária - Lei Estadual nº 15.579/2014 c/c Lei Estadual nº 16.880/2014	R\$ 3.914,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.701,20</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de junho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06871288/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESINHA DE LIMA**, CPF 072.210.103-15, ocupante do cargo de Assistente de Atividade de Transito e Transportes, nível referência 18, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00020214, lotada no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/07/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.567,62
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual 9.826/74	R\$ 313,52
Gratificação de Produtividade (165%) - Lei Estadual nº 15.204/2012 c/c Lei Estadual nº 16.122/2016	R\$ 2.586,57
Abono Compensatório - Lei Estadual nº 12.991/1999	R\$ 474,73
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.942,44</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 1 de junho de 2023  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09917564/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES**, CPF 208.356.983-00, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01672118, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo nº 2000.00844.3982-7 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 818,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.995,71</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de maio de 2023.  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10770784/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR**, CPF 203.328.403-44, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01028219, lotado no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual Nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 195,93
Vantagem Pessoal do PCC - Art. 44 da Lei Estadual nº 12.386/1994	R\$ 113,58
Acordo Judicial DERT (80%) - Processo nº 2000.00844.3982-7, tombo nº 999/95 - Homologado na 5ª Vara da Fazenda Pública	R\$ 1.044,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.660,67</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de maio de 2023.  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01591333/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **EUGENIO PACCELLI ALVES**, CPF 171.716.443-91, que exerce a função de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09906118, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/02/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4º E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R\$ 13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R\$ 1.994,06
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (4,77%) - LEI Nº 14.350/2009 C/C DECRETO Nº32.014/2016	R\$ 235,06
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R\$ 12.094,99
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO ( 15% ) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R\$ 1.994,06
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 29.611,87</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/06/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2020, que concedeu aposentadoria à **EUGENIO PACCELLI ALVES**, matrícula nº 09906118. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEÁRÁ, Fortaleza, 1 de junho de 2023  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10218899/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **WEAVER BRAGA**, CPF 026.432.943-00, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03004910, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/10/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.531,74
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 829,76
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Art. 88 incisos IV e VI da Constituição Estadual, c/c Decreto Estadual nº 22.889/93	R\$ 2.212,69
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Estadual nº 15.017/2011 c/c Lei Estadual nº 15.218/2012	R\$ 4.141,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.715,28</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.  
 José Juarez Diógenes Tavares  
 PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11967285/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO GERARDO ALBUQUERQUE CAMILO**, CPF 061.210.633-00, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40313710, lotado no(a) Secretaria da Infraestrutura, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/12/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 4.375,60
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 437,56
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Leis Estaduais nº 15.017/2011 e 15.218/2012	R\$ 1.492,15
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.305,31</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07394789/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVIA ARAUJO FREITAS**, CPF 112.752.431-34, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40164316, lotada no(a) Secretaria da Proteção Social, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.531,76
Gratificação por Tempo de Serviço de (10%) § 1º, Art.43, Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 553,18
Gratificação de Risco de Vida de (40%) § 3º, Art.12, Lei Estadual nº 15.293/2013	R\$ 2.212,70
Gratificação de Desempenho de Gestão Social de (17,67%) Art. 2º, Lei Estadual nº 16.535/2018.	R\$ 977,46
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.275,10</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00678540/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA**, CPF 210.739.883-68, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01123513, lotada no(a) Superintendencia de Obras Publicas, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/08/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Art. 12 da Lei Estadual nº 11.720/1990	R\$ 263,87
Acordo Judicial do DERT (80%) - Processo nº 2000.0084.3982-7, Tombo 999/95 - Homologado na 5ªVara da Fazenda Pública	R\$ 527,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.550,24</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06054087/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA ELIVONILCE GONDIM COSTA**, CPF 135.644.393-15, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00432911, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/08/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 731,03
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 146,21
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Art. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 292,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.169,65</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08483157/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **IONETE GOMES DE MELO**, CPF 073.573.623-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10318718, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 130,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 522,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Estadual nº 17.395/2021	R\$ 1.757,31
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.716,61</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*



FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08191438/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MENDES MONT ALVERNE JUNIOR**, CPF 053.298.174-04, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08281912, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/09/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.951,24
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 987,81
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 1.580,50
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Lei Estadual nº 12.078/1993.	R\$ 1.382,93
Gratificação de Especialização (50%) - Decreto Estadual nº 23.193/1994.	R\$ 1.975,62
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.878,10</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04218366/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE WILSON TORRES DOUDEMENT**, CPF 454.372.973-00, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00422711, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018.	R\$ 5.046,33
Gratificação por Tempo de Serviço (30%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.513,90
Gratificação de Atividades Especiais e Risco (67,8%) – Lei Estadual nº 14.582/2009, c/c Leis Estaduais nº 15.154/2012 e 16.102/2016	R\$ 3.421,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.981,64</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04038066/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, CPF 058.017.883-87, ocupante do cargo de ENGENHEIRO DE PESCA, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00372218, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.951,24
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) – art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 987,81
Gratificação de Risco de Vida (40%) - art. 2º da Lei Estadual nº 10.812/1983 c/c art. 11º da Lei Estadual nº 11.601/1989	R\$ 1.580,50
Gratificação pelo Regime de Tempo Integral (33%) – art. 132 da Lei Estadual nº 9.826/1974 c/c Lei Estadual nº 10.416/1980.	R\$ 1.303,91
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.823,46</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07547107/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **TERESA CRISTINA TERCEIRO VIEIRA BEZERRA**, CPF 568.725.007-78, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08038910, lotada no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/08/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.286,06
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 792,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 2.114,42
Gratificação Especial de Desempenho (17,5%) - Art. 7º, I da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 925,06
Gratificação de Especialização (25%) - Art. 8º, I da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 1.321,51
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.439,96</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04360430/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO**, CPF 135.470.893-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00177113, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/05/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento – Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 98,95
Gratificação de Risco de Vida (40%) - Art. 132 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 263,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.022,50</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07732714/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **ANTONIO BENEVINUTO GUERRA**, CPF 220.610.613-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 08343519, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Art. 132 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 409,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Estadual nº 17.395/2021	R\$ 1.474,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.060,89</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12097355/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO SALES BASTOS**, CPF 074.321.433-15, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 20039310, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Decreto Estadual 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 409,38
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Estadual nº 17.395/2021	R\$ 1.474,55
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.060,89</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 12030200/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do arts. 5º e 26, §7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, e com o art. 1º, inciso III, alínea "a", e art. 2º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **MIGUEL PEIXOTO SOARES**, CPF 045.043.053-72, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de ADO\_SEJUS - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00371912, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/12/2021, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a NOV/2021, cujo valor é de R\$ 7.920,53. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07894650/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO JANIO LIMA**, CPF 203.315.843-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00456918, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/08/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Decreto Estadual 32.551/2018	R\$ 659,68
Gratificação de Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974.	R\$ 98,95
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (40%) - Arts. 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.816/1974.	R\$ 263,87
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei Estadual nº 17.395/2021	R\$ 1.110,79
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.133,29</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10263564/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ARNOBIO HOLANDA LAVOR**, CPF 059.566.413-04, que exerce a função de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00435813, lotado no(a) Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento – Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 7.083,83
Gratificação de Localização (10%) – Art. 12 da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 708,33
Gratificação por Tempo de Serviço (25%) – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 1.770,96
Gratificação de Risco de Vida (40%) – Artsº 132 e 136 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 2.833,53
Gratificação Especial de Desempenho (17,5%) – Art. 16 §1º da Lei Estadual nº 12.078/1993	R\$ 1.239,67
Gratificação de Especialização (35%) – Art. 8º da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 2.479,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.115,66</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de maio de 2023.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTRARIA N°195/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NILA MARIA VARELA LEMOS VELOSO**, ocupante da função de Assistente Administração, matrícula n° 200935-1-X, desta Secretaria, a viajar as cidades de Tauá, Nova Russas, Guaraciaba do Norte, Itapipoca e Jijoca de Jericoacoara, nos períodos de 20 a 24.06.2023 e 05 a 07.07.2023, a fim de acompanhar a organização e realização da XI Conferência Regional da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 429,30 (quatrocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N°01/2022  
PROCESSO N°05652652/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO COMPARTILHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.048/0001-08, com sede na Rua Lívio Barreto, nº 1264 – Dionísio Torres, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.135-228, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Heleni Lima da Rocha, resolvem firmar o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, através do Processo Administrativo nº 05652652/2023. OBJETO: O presente Aditivo visa **alteração da vigência e plano de trabalho do Acordo de Cooperação n°02/2019**, o qual tem como objeto a execução dos Projetos “Casa Paz e Bem – Lar São Francisco de Assis” e “Comunidade Vida”, executados conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de junho de 2023 e término em 09 de junho de 2024. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Maria Heleni Lima da Rocha - Instituto Compartilha. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DISTRATO AO CONTRATO N°103/2020  
PROCESSO N°08942897/2022; 00564690/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO , RESOLVE, unilateralmente promover o distrato ao contrato, celebrado com a empresa **SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.990.674/0001-34, estabelecida à Rua Osvaldo Cruz, nº 1089 – 1º Andar – Aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60125-048, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN nº 20200003/S/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e dos Processos Administrativos nºs 08942897/2022 e 00564690/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. Constituiu objeto do termo ora distratado unilateralmente a execução objeto da obra de CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CEARENSE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A presente rescisão se dá por ato unilateral da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, pelo descumprimento da subcláusula 17.1 e o direito a rescisão prevista na subcláusula 59.1, ambas capituladas na Seção II das Condições Gerais – Da Rescisão do mencionado Instrumento c/c o inciso I do art. 79 da Lei nº 8666/93, tendo em vista razões do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, segundo dispõe o inciso I do art. 78 do mesmo diploma legal suso mencionado; 2.2. A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas no contrato 103/2020 e no art. 87 da Lei 8.666/93; 2.3. Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, prevista na alínea “a” do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; CLÁUSULA TERCEIRA 3.1. O presente distrato produzirá seus efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3.2. - O presente Termo vai lavrado em três vias de igual teor e forma . FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 10831096/2022  
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO N°102/2021**

I - ESPÉCIE: **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**,inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.208/0001-86, com sede na Rua Maria Antuza Soares Ferreira, s/nº Centro, Pires Ferreira-CE, CEP nº 62.255-000, neste ato representado por seu Prefeito, **LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES**, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1º de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10831096/2022. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 91.111,40** (noventa e um mil, cento e onze reais e quarenta centavos) ao valor total do Convênio nº 102/2021, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024. III - VALOR GLOBAL: 91.111,40 ( noventa e um mil, cento e onze reais e quarenta centavos ) IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2023; Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques - MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 10831452/2022  
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº02/2021**

I - ESPÉCIE: **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.364/0001-47, com sede à Rua Franklin José Vieira, nº 02 – Centro - CEP: 62215-000, Ipaporanga/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1<sup>a</sup> de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10831452/2022. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais) ao valor total do Convênio nº 02/2021, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024. III - VALOR GLOBAL: 46.000,00 ( quarenta e seis mil reais ) IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho de 2023; Antônio Amaro Pereira Oliveira - MUNICÍPIO DE IPAPORANGA, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 10832505/2022  
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2021**

I - ESPÉCIE: **MUNICÍPIO DE GRAÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.467.889 /0001 -17 , com sede à Rua José Cândido de Carvalho, nº 483, bairro Centro – CEP: 62365000, Graça/CE, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1<sup>a</sup> de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 10832505/2022. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais) ao valor total do Convênio nº 08/2021, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE GRAÇA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024. III - VALOR GLOBAL: 46.000,00 ( quarenta e seis mil reais ) IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2023; Maria Iraldice de Alcântara - MUNICÍPIO DE GRAÇA, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 03583416/2023  
EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº045/2020**

I - ESPÉCIE: **MUNICÍPIO DE JARDIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.391.006/0001-86, com sede à Rua Leonel Alencar, Nº 370 Centro – CEP: 63290-000, Jardim/CE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA, e o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 - Joaquim Távora – CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede à Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 – Castelão, Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada e consolidada, no que couber por força de seus Arts. 42, §5º e 116, do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, celebrado em 1<sup>a</sup> de junho de 2016 (“Contrato de Empréstimo”), entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial da União em 08 de junho de 2016 e no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2016, bem como na Nota Técnica nº 58 do IPECE, e do Processo Administrativo nº 03583416/2023. II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração no prazo de vigência como também o acréscimo da quantia de R\$ 383.569,76** (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) ao valor total do Convênio nº 045/2020, que consiste na construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS – Padrão III - NO MUNICÍPIO DE JARDIM. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de junho de 2023 e término no dia 31 de maio de 2024. III - VALOR GLOBAL: 383.569,76 ( trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos ) IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado. V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho de 2023; Aniziário Jorge da Costa - MUNICÍPIO DE JARDIM, Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - SOP.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COMPROMISSO Nº38/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **JOÃO FRANCISCO SOARES FREITAS CARDOSO**, RG n.º 2000098139135, CPF n.º 049.549.823-83, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº



01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e João Francisco Soares Freitas Cardoso - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO Nº39/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **ANTÔNIO EDMILSON JANUÁRIO HORA**, RG n.º 58.470.626-1, CPF n.º 025.767.513-81, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antônio Edmilson Januário Hora - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO Nº40/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA**, RG n.º 2004034075422, CPF n.º 031.718.483-09, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Jose de Oliveira - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO Nº41/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CARLOS EDUARDO FREITAS RIBEIRO**, RG n.º 97002385557, CPF n.º 821.648.433-04, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Carlos Eduardo Freitas Ribeiro - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO Nº43/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **JOSE WAGNER DO NASCIMENTO COELHO**, RG n.º 980002117810, CPF n.º 846.393.423-49, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e José Wagner do Nascimento Coelho - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO Nº44/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **FRANCISCO ANTÔNIO GOMES DE CASTRO**, RG n.º 9600241515911, CPF n.º 284.799.633-87, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos**



FSC®  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Antônio Gomes de Castro - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO 45/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **GUSTAVO BRENO DA SILVA MARQUES**, RG n.º 2876456-94, CPF n.º 749.328.023-15, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Gustavo Breno da Silva Marques - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO N°050/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MAYON LUNA DE SOUZA**, RG n.º 2008097389, CPF n.º 063.245.133-51, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Mayon Luna de Souza - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO N°54/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE LIMA**, RG n.º 2008536443-0, CPF n.º 074.646.453.32, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Wellington Alves de Lima - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO N°56/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **GLEICIVÂNIA ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA**, RG n.º 20081874191, CPF n.º 608.441.573-33, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Gleicivânia Eleutério de Oliveira - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO N°57/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP n.º 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **VICTÓRIA LUCIANNE DA SILVA FERNANDES**, RG n.º 2016003516-8, CPF n.º 623.390.253-38, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens,



voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Victória Lucianne da Silva Fernandes - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO N°58/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **YURI CORDEIRO DO NASCIMENTO**, RG n.º 2008099101803, CPF n.º 603.270.743-10, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Yuri Cordeiro do Nascimento - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO N°67/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **JESSICA NOGUEIRA ALVES**, RG n.º 20080394854, CPF n.º 045.376.663-31, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Jessica Nogueira Alves - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO N°75/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **MARCOS TAVARES SANTANA**, CNH n.º 02498160617, CPF n.º 808.229.913-49, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Marcos Tavares Santana - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO N°76/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **RUINALDO LOPES DE SOUZA**, RG n.º 96002573509, CPF n.º 949.343.473-72, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 01/2023 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 01/2023 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Ruinaldo Lopes de Souza - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COMPROMISSO N°078/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES**, RG n.º 2001012049327, CPF n.º 022.100.943-48, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento n° 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento n° 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Francisco Alex de Souza Sales - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 12 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE DOAÇÃO Nº284/2023  
PROCESSO Nº01956108/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO**, com sede na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, CEP: 63230-000, inscrito no CNPJ sob o nº 41.342.098/0001-42, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Francisco Clementino de Almeida e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bens móveis (**equipamentos de tecnologia da informação – TI**) integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, Decreto Estadual nº 35.220, de 30 de dezembro de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis integrantes de seu patrimônio e está vinculado ao processo administrativo nº 01956108/2022, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Granjeiro, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza-CE. DATA E ASSINANTES: 1º de Junho de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social; Francisco Clementino de Almeida - Prefeito de Granjeiro e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital - Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURIDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**TERMO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR  
PROCESSO 47011.002406/2023-66**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações, documentações e processos apenos ao processo administrativo nº 47011.002406/2023-66, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA) sobre concessão de diárias, devidamente autorizadas para os servidores constantes do Anexo I em fls. 03 e 04 do processo acima citado, sem emissão de nota de empenho; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2022; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. **Reconhecer a obrigação de pagar** os valores mencionados no Anexo Único abaixo colacionado, necessários para a quitação das obrigações do Estado referente às Despesas de Exercício Anterior (DEA) aos **SERVIDORES** relacionados; Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta de dotação orçamentária destinada a despesa de exercício anterior (47100004.08.122.211.20815.03.339092.1.5009100000.0); Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023. ROBERTO BASSAN PEIXOTO. SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO ÚNICO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

PROCESSO	NOME	MAT.	TOTAL
47011.001450/2022-78	SÉRGIO ROBERTO NEVES VIANA	3000261-X	38,55
47011.001451/2022-12	ALLINNE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	3002432-X	231,3
47011.001314/2022-88	ERISON AMARAL SILVA	3000374-8	110,39
47011.001311/2022-44	DAVI SABINO NASCIMENTO	3000341-1	110,39
47011.001623/2022-58	EDINEIA FERREIRA MIRANDA	3000149-4	32,41
47011.001779/2022-39	MAIRLA VASCONCELOS DAMASCENO	3000088-9	30,66
47011.001823/2022-19	JOÃO MIGUEL SAMPAIO	300000-5	38,55
47011.001854/2022-61	ANDREYSSA AGUIAR MAGALHÃES LOPES	3002581-4	38,55
47011.001885/2022-12	MATEUS DIAS ABRAHÃO	3000193-1	92
47011.001960/2022-45	VALTER WITALO NELO LIMA	3000264-4	30,67

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**POR** PORTARIA N°242/2023 O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 29.001.000649/2023-05 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOAQUIM FAVELA NETO, matrícula nº 125951-1-5, Engenheiro Agrônomo, servidor desta Secretaria dos Recursos Hídricos, ocorrido em 26 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório João de Deus – Registro Civil de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, em 31 de maio de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HIDRÍDICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**POR** PORTARIA N°244/2023/SRH O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Avaliação dos Estudos destinados ao aproveitamento de áreas do Canal Adutor Castanhão – RMF, em regime de concessão de uso de bem público, para a instalação e operação de sistemas de geração de energia fotovoltaica, na modalidade geração distribuída, a ser consumida pela COGERH e CAGECE, considerando o Ofício nº 536/21/Gapre/DPR pelo qual a CAGECE declinou do Projeto, resolve **revogar a Portaria nº75/2018/SRH e designar** os seguintes **MEMBROS** para nova composição da Comissão: Presidente: João Ricardo Filgueiras Rios; Matrícula



nº 393 (COGERH); Membros: Tercio Dantas Tavares; Matrícula nº 000822 (COGERH); Inah Maria de Abreu; Matrícula nº 55 (COGERH); Débora Maria Rios Bezerra; Matrícula nº 000429 (COGERH); Adahil Pereira de Sena (SRH); Matrícula nº 155 e Ricardo Veras Paz (SRH); Matrícula nº 300034-1-1. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro  
SECRETARIO DOS RECURSOS HIDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DO DAAB CONSELHO DE PREVENÇÃO/RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS  
DISPUTE AVOIDANCE/ADJUDICATION BOARDS – DAAB CONTRATO Nº01/PSGH/SRH/CE/2022**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba, CNPJ nº 11.821.253/0001-42, doravante denominada SRH ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Secretário MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8909002010121 SSPDS/CE, CPF nº 377.885.663-49, residente e domiciliado em Fortaleza (CE), (a seguir denominado “Contratante”); o **CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERTÃO**, inscrito no CNPJ nº 41.825.499/0001-53, constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Empresa Líder), com endereço na Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.625.829/0001-01; PB CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua Professor Wilson Aguiar, nº 125, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.891/0001-75; ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.246.920/0001-10, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1931, 1º andar, em São Paulo – SP, CEP 01452-910, e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, com sede na Rua Silva Jatahy, nº 15 – 7º andar, no Bairro Meireles, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 00.392.460/0001-02, (a seguir denominado “Empreiteiro”), neste ato representado através de instrumento procuratório por DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 217.640 SSP-MG, CPF nº 461.526.606-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE; os Membros HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA, brasileiro, engenheiro civil, portador da identidade n.º 060189093-0 CREA/CE, CPF 473.354.403-00, com endereço à Rua Júlio Azevedo, 1630, apt 1501, Bairro Cocó, Fortaleza/CE, e-mail: hvclima@gmail.com e GERALDO MAGELA SOUZA PLUTARCO LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, identidade nº 97002369829/SSP-CE, CPF nº 057.797.903-53, residente e domiciliado à Rua Carlos Vasconcelos 636, Apto 2001 – Meireles, e-mail magelaspl@gmail.com; com o conhecimento do Engenheiro, CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, formado pelas empresas, TPF ENGENHARIA LTDA (empresa Líder), com endereço à Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 176, Bairro Boa Viagem, em Recife-PE, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66, e KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, estabelecida na rua Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000 - 4º andar - Cocó inscrita no CNPJ sob o nº 06.022.644/0001-67, neste ato representado por ADONAI DE SOUSA PORTO, brasileiro, casado, RG nº 94014037872 SSP/CE, CPF nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, nº 2040, Quadra K-01, Lote 09 – Bairro Precabura, em Eusébio-Ce, sendo designado pelo Contratante nos termos da Cláusula 3ª “Engenheiro”, através do Contrato n.º 02/PSGH/SRH/CE/2022, RESOLVEM firmar o presente aditivo, alterando a composição do CONSELHO DE PREVENÇÃO/RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - DAAB, nos termos das cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Fundamenta-se este instrumento nas regras estabelecidas no Contrato nº 01/PSGH/SRH/CE/2022 e seus anexos, em especial sua cláusula nº 21, nos preceitos do direito público, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, e subsidiariamente no § 3º do art. 1º e art. 151, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, bem como na indicação dos membros do CONSELHO DE PREVENÇÃO/RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS, na anuência das partes contratantes, no parecer jurídico, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº 29001.000549/2023-71. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DO NOVO MEMBRO DO CONSELHO 2.1. Com a renúncia do membro Presidente ANDRÉ MACÊDO FACÓ, foi indicado em substituição pelos membros HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA e GERALDO MAGELA SOUZA PLUTARCO LIMA, conforme o procedimento indicado na Subcláusula 21.1 das Condições Particulares do Contrato (Parte B), o advogado DANIEL ARAGAO ABREU, brasileiro, casado, inscrito na OAB-Ce sob o nº 20.005, CPF nº 525.330.423-15, residente e domiciliado à Rua Rafael Tobias, 2185, Bairro José de Alencar, em, Fortaleza-Ceará, que após anuência declarada pelas partes contratantes exercerá, através do presente termo, a função de Presidente do Comitê, nos termos do ACORDO DO DAAB original, estabelecido em consonância com o Contrato 01/PSGH/SRH/CE/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS ESTUDOS, PLANOS, DESIGN (PROJETO EXECUTIVO) E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR BANABUIÚ – SERTÃO CENTRAL, PERTENCENTE AO PROJETO MALHA D’ÁGUA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DE 9 (NOVE) SEDES MUNICIPAIS E 38 (TRINTA E OITO) DISTRITOS SELECIONADOS, NO ESTADO DO CEARÁ. CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO 3.1. Através do presente Acordo o novo membro se compromete a atender às regras estabelecidas na Cláusula nº 21 das Condições Gerais e Particulares do Contrato nº 01/PSGH/SRH/CE/2022, declarando a inexistência de qualquer fato que denote dúvida quanto à sua imparcialidade e independência no exercício de suas funções, bem como qualquer interesse financeiro no Contrato ou para com as Partes e com o Engenheiro, exceto para pagamento de sua remuneração, no âmbito deste Acordo. 3.2. Declara ainda o novo membro que conhece os termos do Acordo do DAAB firmado anteriormente, a cujas regras adere o presente aditivo, dele fazendo parte integrante, comprometendo-se a não prestar qualquer outra forma de serviço ao Contratante, Empreiteiro ou Engenheiro, sob pena de prejuízo da sua imparcialidade no exercício das funções no DAAB. 3.3. Afirma ainda o membro DANIEL ARAGAO ABREU, não ter sido previamente empregado como um consultor ou de outra maneira pelo Contratante, pelo Empreiteiro ou pelo Engenheiro. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO AOS MEMBROS 4.1. Os membros do DAAB são remunerados conforme as regras estabelecidas na Cláusula Oitava do ACORDO DO DAAB original. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1. O presente Aditivo ao Acordo do DAAB entrará em vigor na data da sua assinatura. 5.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do acordo primitivo. E por estarem assim justos e acordados, foi mandado lavrar o presente instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da Contratante, e do qual se extraíram 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos Membros, pelos representantes das Partes, pelo Engenheiro e pelas testemunhas abaixo. Assinado em Fortaleza, 06 de junho de 2023, por DANIEL ARAGAO ABREU, MEMBRO DO DAAB – PRESIDENTE, GERALDO MAGELA SOUZA PLUTARCO LIMA, MEMBRO DO DAAB , HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA, MEMBRO DO DAAB, MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIO DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR, CONSÓRCIO ÁGUAS DO SERTÃO e ADONAI DE SOUSA PORTO, CONSÓRCIO TPF ENGENHARIA LTDA/KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATO DE REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230006-COGERH  
PROCESSO VIPROC Nº0318380/2023**

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 20230006-COGERH, cujo objeto consiste na aquisição de material de divulgação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, com aplicação de serigrafia, a ser utilizado na Semana da Água/2023; CONSIDERANDO que, após a finalização do certame, a empresa NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ Nº 25.215.938/0001-50, foi classificada com melhor preço e o Pregoeiro submeteu sua proposta e atestado para análise e parecer da equipe técnica com anuência da autoridade competente da Unidade Demandante. Após análise da proposta e do atestado, foi feita diliggência pela equipe técnica da Unidade, concluindo-se que a empresa atendia a exigência do edital; CONSIDERANDO que, diante do parecer favorável, o pregoeiro declarou a empresa NALTIC BRAZIL COMERCIO DE BRINDES LTDA vencedora, levando em consideração que é dever do agente público garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública; CONSIDERANDO que, em cumprimento ao item 7 do edital, foi aberto prazo de RECURSO, pelo que a empresa TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI não aceitou o resultado do certame e protocolou pedido de recurso,



em desfavor da empresa classificada; CONSIDERANDO que o recurso impossibilitou o transcurso do processo licitatório em tempo hábil pois, como o próprio objeto identifica, “OBJETO: Aquisição de material de divulgação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, com aplicação de serigrafia, a ser utilizado na Semana da Água/2023”, a aquisição seria utilizada em comemoração a semana da água, a qual foi realizada antes da conclusão da licitação, restando a perda do objeto; CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal dispõe que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 62 da Lei nº 13.303/16: “Art. 62. Além das hipóteses previstas no § 3º do art. 57 desta Lei e no inciso II do § 2º do art. 75 desta Lei, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado”. CONSIDERANDO a indiscutibilidade na superveniente dos fatos no caso em análise, visto que o pedido de recurso da empresa TARGET BONÉS E SERIGRAFIA EIRELI inviabilizou o andamento do processo licitatório pois sua continuidade traria prejuízo ao erário, pois sua aquisição seria inviável, já que o objeto foi perdido ao tempo que foi realizada a semana da água. CONSIDERANDO os fatores supervenientes que tornaram inviável, inóportuno o prosseguimento do certame; CONSIDERANDO que a revogação de licitação tem expressa previsão no art. 62 da Lei 13.303/16, quando houver razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes que constitua óbice manifesto e incontornável; RESOLVE o Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições estatutárias, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº20230006-COGERH, tombado sob o Processo Administrativo nº 0318380/2023. Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Yuri Castro de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°005/2022/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR GUIMARÃES, Nº 61; BAIRRO: PRESIDENTE KENNEDY; CEP.: 60.355-640; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no Processo Administrativo nº 29012.001012/2023-07, na Folha de Informação e Despacho oriunda da Gerência de Manutenção – GEMAN às fls. 02, na justificativa apresentada pela empresa Contratada às fls. 03, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 121 (cento e vinte e um) dias o prazo de vigência e 123 (cento e vinte e três) dias o prazo de execução do contrato nº 005/2022/COGERH, o qual tem como objeto a contratação de serviço de instalação de medição de energia em rede primária com fornecimento de matérias nas EB'S Gavião/Acarape e Pacoti auxiliar; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não apresenta repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Fica Prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 121 (cento e vinte e um) dias, contados a partir de 01/06/2023, com término em 30/09/2023. Fica prorrogado o prazo de execução do presente contrato por mais 123 (cento e vinte e três) dias, contados a partir de 23/05/2023, com término em 03/10/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 005/2022/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 18/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Figueiras Rios / CONTRATANTE e Maria Bastos Ramos / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.



#### SECRETARIA DA SAÚDE

#### ADITAMENTO N°54/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/15432 PREGÃO ELETRÔNICO N°20222035

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 06214940/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve fazer **aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/15432**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 05 de maio de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **ASLI COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.276/0001-14, representada pelo(a) Sr(a). Ciro Roberto da Silva, portador(a) do RG nº. 6.271.420 e inscrito(a) no CPF sob o nº 355.944.119-68, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	KIT PARA PUNÇÃO ARTERIAL 20G X (80MM A 50MM) - COMPOSTO DE CATÉTER EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) OU FLUOROETILENOPROPILENO (FEP), COM ALETA PARA FIXAÇÃO BAIXO PERFIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, INSERÇÃO PELA TÉCNICA DE SELDINGER, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, EXTENSOR COM PINÇA CORTA FLUXO, ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 1330077	7.950	R\$ 82,5000	R\$ 655.875,00
4	KIT PARA PUNÇÃO ARTERIAL 20G X (160MM A 120MM) – COMPOSTO DE CATÉTER EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) OU FLUOROETILENOPROPILENO (FEP), COM ALETA PARA FIXAÇÃO BAIXO PERFIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, INSERÇÃO PELA TÉCNICA DE SELDINGER, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, EXTENSOR COM PINÇA CORTA FLUXO, ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 1330087	520	R\$ 92,4000	R\$ 48.048,00
5	KIT PARA PUNÇÃO ARTERIAL 22G X (80MM A 50MM) - COMPOSTO DE CATÉTER EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) OU FLUOROETILENOPROPILENO (FEP), COM ALETA PARA FIXAÇÃO BAIXO PERFIL, FLEXÍVEL, ATÓXICO, INSERÇÃO PELA TÉCNICA DE SELDINGER, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO BIANGULADO, COM PROTETOR DE ENCAIXE, EXTENSOR COM PINÇA CORTA FLUXO, ESTÉRIL. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 1330097	4.100	R\$ 88,3000	R\$ 362.030,00
<b>VALOR TOTAL:</b>				<b>RS 1.065.953,00</b>

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 12 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Ciro Roberto da Silva

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 02778515/2023, **notifica** a empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.208.200/0001-45, estabelecida na Rua Eduardo Salgado, nº 310, Bairro: Aldeota, Fortaleza-CE, para entrega IMEDIATA do material hospitalar contido na Nota de Empenho nº 2022NE00126, emitida em 14/02/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/01563 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°522/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 311/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 522/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto; III - ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo,S/N, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE – CE**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses o **Contrato nº522/2019**, que tem como objeto os serviços em horas/ano na Área de Nutricionista de acordo com as especificações e quantitativos previstos o Anexo I; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 623.438,02 (seiscientos e vinte três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Davi Queiroz de Carvalho Rocha e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°178/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 185/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 178/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R. A. OLIVEIRA BARROS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 40, loja B, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar e renovar os créditos orçamentários do Contrato nº178/2021**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com operador 24 (vinte e quatro) horas, do Sistema de Distribuição de Água para Consumo das Cisternas e Caixas D'água, incluindo peças de reposição, quando necessário, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 279.482,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2023, e término em 15 de abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/04/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar de Magalhães Morais e Rodrigo Agenor de Oliveira Barros.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°253/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 306/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 253/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE/SESA; III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **ALDO GUIMARÃES MAIA**; V – ENDEREÇO: Av. Gov. Parsival Barroso, nº 400 – Apto. 702 B, Presidente Kennedy, CEP nº 60.355-632, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 18 e 51 da Lei 8.245/1991, e o art. 24, X, c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação** por mais 12 (doze) meses e o reajuste 5,784840% ao Contrato nº253/2021, que tem como objeto a locação do imóvel urbano (galpão comercial), localizado na Rua General Bernardo Figueiredo, nº 945, Bairro Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60.445-475, de propriedade do locador, para atender às necessidades do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 144.078,95 (cento e quarenta e quatro mil, setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 19 de maio de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Aldo Guimarães Maia.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°454/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 308/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 454/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: São José, nº 1037, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogar** por mais 12(doze) meses, **ao Contrato nº454/2021**, cujo objeto é a contratação do serviço de locação de 100 (cem) Sistemas de Concentradores de Oxigênio composto por: um concentrador portátil e um concentrador estacionário com kit de um cilindro de oxigênio, com inclusão de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Programa de Assistência Domiciliar-PAD do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.497.600,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais ); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de Maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/05/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº582/2021**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 312/2023 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 582/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira -HGCCO/SESA; III – ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA ELETRÔNICA MÉDICA DE SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Guilherme Rocha, nº 1380, sala 103, Centro, CEP: 60.030-141, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº582/2021, que tem como objeto contratação do serviço de manutenção preventiva, corretiva calibração, operacional, atualização de software, com fornecimento de peças e acessórios por parte da contratada, em um sistema de Mapa/Holter, pertencente ao HGCC; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 44.664,39 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de junho de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 02/06/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Evonio Machado Soares.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº359/2022**

I – ESPÉCIE: Doc nº 253/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 359/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Bairro: Farias Brito, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: PONTEC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, nº 3128, sala 111, Bairro: Serrinha, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso III, do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogar e reajustar, o percentual de 5,77432%, o Contrato nº359/2022, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação e desinstalação dos equipamentos de refrigeração (ar-condicionado tipo split e janelero), com disposição de equipe no local no horário comercial, incluindo feriados e finais de semana (atendimento por chamado), reposição total de peças e acessórios (tubulação de cobre, gases, suportes de instalação, filtros antibacteriológicos, peças, motores, componentes eletrônicos e outros) por um período de 12 (doze) meses, sem ônus para a contratante o Hospital e Maternidade José Martiniano Alencar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 142.160,69 (cento e quarenta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de maio de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 03/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Fátima Juliana Mesquita Sombra.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2022**

I – ESPÉCIE: Doc nº 307/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 367/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº 738, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: prorrogar o Contrato nº367/2022, cujo objeto aquisição de Reagentes e Insumos de Laboratório (Tiras Reagentes para Exames de Urina e Sedimentos Urinários), com instalação de equipamento em regime de comodato de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I; IX – VALOR GLOBAL: o mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 20 de maio de 2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 15/05/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Saulo Bezzato de Magalhães.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO Nº21/2023 TERMO DE AJUSTE Nº009/2021**

I - Doc. nº 21/2023 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 009/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE DE ITAREMA/CE; II – OBJETO: prorrogar o Termo de Ajuste nº009/2021, que tem por objeto transferência de recursos financeiros ao BENEFICIARIO, visando a aquisição de 03 (três) ambulâncias para o Município de Itarema/CE, referente ao projeto MAPP nº 4328; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de maio de 2023; VI – DATA: 10/05/2023; VII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Elizeu Charles Monteiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/04995**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EQUIPO BOMBA NUTRIÇÃO ENTERAL E FRASCO PARA DIETA ENTERAL PARA ATENDIMENTO DA REDE SESA., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230406 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10874305/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI; ITEM: 2; 381083 - FRASCO PARA DIETA ENTERAL, 500 ML, ROTULO AUTO ADESIVO CONSTANDO NOME DO PACIENTE LEITO DIETA DATA, NAO ESTERIL, FRASCO TRANSPARENTE DE MATERIAL ATOXICO COM GARGALHO ADEQUADO COM TAMPA ENROSCADA E ALCA DE SUSTENTACAO, GRADUACAO ASCENDENTE E DESCENDENTE EM TODA SUA EXTENSAO A CADA 50 ML, POLIETILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 32.200,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230406; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/10912**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230633 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04491599/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; 1314306 - COLECALCIFEROL, VITAMINA D3, COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA GELATINOSA MOLE, 50000 UI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 96; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1000; ITEM: 3; 1314316 - COLECALCIFEROL, VITAMINA D3, COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA GELATINOSA MOLE, 7000 UI, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 4.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6200; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM: 4; 1358244 - CANDESARTANA CILEXETILA + FELODIPINO, 16MG + 2,5MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO - obs; QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230633; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17878**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221757 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06758088/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 7; 386146 - PAPEL, MILIMETRADO PARA ECG, SEM PICOTE, FOSCO E ADEQUADO PARA IMPRESSAO TERMO SENSIVEL, ISENTO DE PARAFINA, ADAPTAVEL AO APARELHO DIXTAL, UNIDADE 1.0 FOLHA - obs; QUANT.: 697.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP: ITEM: 2; 386185 – PAPEL, ELETROENCEFALOGRAMA, 245 X 300MM, FOLHAS NUMERADAS, FORMULARIO CONTINUO, UNIDADE 1.0 FOLHA - obs; QUANT.: 120.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1729; TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA: ITEM: 1; 386065 - PAPEL, MILIMETRADO PARA ECG, 60MMX15MT, PARA IMPRESSAO DE ECG, TARJA MAGNETICA DE COR PRETA NA PARTE INFERIOR, COMPATIVEL COM O APARELHO DOT CARD, ROLO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 1.270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8000; ITEM: 6; 647634 - PAPEL, TERMOSSENSIVEL PARA ECG, 90MM X 30M, FOSCO PARA IMPRESSAO TERMOSSENSIVEL, ISENTO DE PARAFINA, ROLO 1.0 UNIDADE - obs; QUANT.: 2.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221757; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18261**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230650 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04129296/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 11; 1358244 - CANDESARTANA CILEXETILA + FELODIPINO, 16MG + 2,5MG, COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 720,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3400; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA; ITEM: 7; 600262 - CANDESARTANA CILEXETILA + HIDROCLOROTIAZIDA, COMPRIMIDO, 16MG + 12,5 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,1100; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM: 2; 734465 - LEVANLODIPINO BESILATO, 2,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.440,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,3785; ITEM: 13; 1092528 - LOSARTANA POTASSICA, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 9.720,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0740; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; 10656410 - ANLODIPINO BESILATO, 2,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 360,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1800; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 12; 391262 - HIDRALAZINA (CLORIDRATO), 50MG, DRAGEA, UNIDADE 1.0 DRAGEA- obs; QUANT.: 7.560,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3495; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM: 8; 469546 - DOXAZOSINA (MESILATO), 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 9.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1100; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230650; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18372**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARA LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - SERVIÇO ESPECIALIZADO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20220902 , que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00135186/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu



intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); COOPED - CE COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARA LTDA; ITEM: 1; 1568940 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO – HORAS - SEMANA DIURNO – obs; QUANT.: 9.336,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 187,0800; ITEM: 2; 1568950 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO – HORAS - SEMANA NOTURNO – obs; QUANT.: 8.256,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 203,9200; ITEM: 3; 1568960 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO – HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DIURNO – obs; QUANT.: 5.358,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,5900; ITEM: 4; 1568970 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO – HORAS - FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO – obs; QUANT.: 5.358,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,9700; ITEM: 5; 1573749 - MEDICO - MEDICO SEMANA DIURNO SOBREAVISO - HORAS – obs; QUANT.: 2.376,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56,1200; ITEM: 6; 1573759 - MEDICO - MEDICO SEMANA NOTURNO SOBREAVISO- obs; QUANT.: 1.728,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,1700; ITEM: 7; 1573769 - MEDICO - MEDICO FINAL DE SEMANA E FERIADOS DIURNO SOBREAVISO- obs; QUANT.: 864,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,2700; ITEM: 8; 1573779 - MEDICO - MEDICO FINAL DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO SOBREAVISO – obs; QUANT.: 864,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,6900; ITEM: 9; 1609460 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 01A- obs; QUANT.: 48,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,5700; ITEM: 10; 1609470 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 01B-obs; QUANT.: 24,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,1600; ITEM: 11; 1609480 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 01C- obs; QUANT.: 24,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,7400; ITEM: 12; 1609490 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 2A- obs; QUANT.: 24,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,3400; ITEM: 13; 1609505 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 2B- obs; QUANT.: 254,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 76,9100; ITEM: 14; 1609515 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 2C- obs; QUANT.: 84,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,1300; ITEM: 15; 1609525 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 3A- obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 96,4700; ITEM: 16; 1609535 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 3B- obs QUANT.: 84,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 158,9100; ITEM: 17; 1609545 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 3C- obs; QUANT.: 204,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 182,0300; ITEM: 18; 1609555 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 4A- obs; QUANT.: 95,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 216,6500; ITEM: 19; 1609565 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 4B- obs; QUANT.: 216,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 236,8200; ITEM: 20; 1609575 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 4C- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 267,9200; ITEM: 21; 1609585 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 5A- obs; QUANT.: 24,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 288,4100; ITEM: 22; 1609595 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 5B- obs; QUANT.: 60,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 311,5000; ITEM: 23; 16096010 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 5C- obs; QUANT.: 48,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 330,7100; ITEM: 24; 16096110 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 6A- obs; QUANT.: 120,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 360,2000; ITEM: 25; 16096210 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 6B- obs; QUANT.: 312,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 433,2800; ITEM: 27; 16096410 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 7A- obs; QUANT.: 204,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 467,8900; ITEM: 28; 16096510 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 7B- obs; QUANT.: 252,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 517,8800; ITEM: 29; 16096610 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 7C- obs; QUANT.: 144,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 612,7300; ITEM: 30; 16096710 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 8A- obs; QUANT.: 452,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 661,4400; ITEM: 31; 16096810 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 8B-obs; QUANT.: 48,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 693,4900; ITEM: 32; 16096910 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 8C- obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 735,7900; ITEM: 33; 1609704 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 9A- obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 781,9300; ITEM: 34; 1609714 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 9B- obs; QUANT.: 24,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 855,0300; ITEM: 35; 1609724 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 9C- obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 942,1700; ITEM: 36; 1609734 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 10A- obs; QUANT.: 50,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.011,4100; ITEM: 37; 1609744 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 10B- obs; QUANT.: 39,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.096,0100; ITEM: 38; 1609754 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 10C-obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.216,4900; ITEM: 39; 1609764 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 11A- obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.287,0100; ITEM: 40; 1609774 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 11B- obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.411,3500; ITEM: 41; 1609784 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 11C- obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.548,5400; ITEM: 42; 1609794 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 12A- obs; QUANT.: 16,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.605,1000; ITEM: 43; 1609809 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 12B- obs; QUANT.: 18,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.725,4200; ITEM: 44; 1609819 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 12C- obs; QUANT.: 24,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.113,8200; ITEM: 45; 1609829 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 13A-obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.326,6200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220902; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/18388

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (MEIO PARA CONSERVAÇÃO DE CÓRNEA)** PARA ATENDIMENTO A REDE SESA., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221855 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07522819/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 882102 - SOLUCAO, MEIO DE CONSERVACAO DE CORNEA, CONSERVADA HIGIDA PRA TRANSPLANTE POR ATE 14 DIAS, EMBALAGEM 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 2.000,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 789,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221855; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 254/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; OBJETO: aquisição de Equipamento Odontológico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021/1175 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 31.395,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRFOR 24200894.10.302.631.20074.03.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.06.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.07.339030.1.600.9200000.1.3.01 SRCEN 24200894.10.302.631.20074.09.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.10.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.13.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.14.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.15.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.16.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.17.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.18.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.19.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.20.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.21.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.22.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.23.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.24.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.25.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.26.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.27.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.28.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.29.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.30.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.31.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.32.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.33.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.34.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.35.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.36.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.37.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.38.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.39.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.40.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.41.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.42.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.43.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.44.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.45.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.46.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.47.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.48.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.49.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.50.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.51.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.52.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.53.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.54.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.55.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.56.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.57.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.58.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.59.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.60.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.61.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.62.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.63.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.64.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.65.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.66.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.67.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.68.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.69.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.70.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.71.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.72.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.73.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.74.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.75.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.76.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.77.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.78.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.79.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.80.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.81.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.82.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.83.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.84.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.85.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.86.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.87.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.88.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.89.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.90.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.91.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.92.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.93.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.94.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.95.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.96.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.97.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.98.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.99.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.100.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.101.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.102.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.103.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.104.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.105.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.106.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.107.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.108.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.109.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.110.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.111.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.112.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.113.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.114.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.115.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.116.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.117.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.118.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.119.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.120.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.121.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.122.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.63

.01 SRLES 24200894.10.302.631.20074.04.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.14.339030.1.600.9200000.1.3.01 SRSUL 24200894.10.302.631.20074.01.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.02.339030.1.600.9200000.1.3.01, SRNR 24200894.10.302.631.20074.05.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.08.339030.1.600.9200000.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.11.339030.1.600.9200000.0.1.3.01, 24200894.10.302.631.20074.12.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Tadeu Penido Silva Júnior.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 360/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220146 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 3.536.971,92 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.910000.0; DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Geovanna Rodrigues França.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 417/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ-HSJ/SESA; CONTRATADA: **DIAGNOSTIC PARCEIROS POR EXCELÊNCIA LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de Reagentes e Insumos de Laboratório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Edital do Pregão Eletrônico nº 20210812 – SESA/CEXEC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VALOR GLOBAL: R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil, setecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1500.9100000.0 e 24200224.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Bahamra Abreu e Fred Carvalho Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 497/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: **COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**; OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20212475 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 19.864,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Dorian Cotta.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 507/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20212473-SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 23.280,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Arthur Jorge de Almeida Moraes.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 510/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**; OBJETO: **aquisições de Reagentes e Insumos de Laboratório da Citometria**, para utilização no citômetro de fluxo BD FACS Canto II – Becton e Dickinson, para suprir a Hemorrede, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220375, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 4.837,00 (quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.339030.1.600920000.1, 24200424.10.302.631.20094.03.339030.1.659920000.1; DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Gustavo Fernando Cuzzi.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 673/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA**; OBJETO: a **aquisição de medicamento**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 191/2023 e seus anexos, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.115.989,56 (hum milhão cento e quinze mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.500.9100000.0 (reduzida: 8910); 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.761.9100000.0 (reduzida: 5566); DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Christian Mendes Oliveira Tavares.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 584/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**; OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde - SESA e suas unidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 146/2023 e seus anexos, fundamentado no inciso IV, do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 1.014.591,53 (hum milhão e quatorze mil e quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420017410.122.211.20779.15.339037.1.500.9100000.0.2.01, 2420017410.122.211.20779.15.339034.1.500.9100000.0.2.01, 2420085410.122.211.20779.01.339037.1.500.9100000.0.2.01, 2420085410.122.211.20779.01.339034.1.500.9100000.0.2.01; DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 585/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da (s) área (s) de asseio e conservação, do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192 CEARÁ - SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 138/2023 e seus anexos, fundamentado no inciso IV, do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 942.246,54 (novecentos e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.631.2 0069.03.339034.1.500.9100000.0; DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº02/2023.**

**TERMO DE CANCELAMENTO Nº02/2023 DO ITEM 08 REGISTRADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221094.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o item 08 – RAIOS-X TELECOMANDADO COM FLUOROSCOPIA (COM INSTALAÇÃO), oriundo do Pregão Eletrônico nº 20221094, tendo em vista o disposto no Processo nº 00583091/2023.

Pelo que firma o presente cancelamento do item, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº05/2023.**

**TERMO DE REVOCAGÃO Nº05/2023 DO ITEM 01, PREGÃO ELETRÔNICO Nº20221818, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE SESA.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 na Súmula 473 do STF, resolve REVOGAR o item 01 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20221818 (VIPROC nº 03212211/2022), cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR, para atender as necessidades da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº 02188289/2023, motivo pelo qual solicita a revogação do item 01, oriundo do PE 20221818.

Pelo que firma a presente revogação do pregão eletrônico, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Nº13/2023.

**TERMO DE REVOGAÇÃO Nº13/2023 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2023, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, AFIM DE ATENDER AS UNIDADES DA REDE SESÁ.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE, representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 044/2023, processo VIPROC nº 09010548/2022, cuja finalidade é a contratação de serviço em horas/ano na área de fisioterapia, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS/SESA, considerando presente as razões de interesse público e com esteio no princípio da autotutela do Estado, RESOLVE revogar a dispensa de licitação nº 044/2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 051, página 41-42 de 15 de março de 2023.

Pelo que firma a presente revogação da dispensa de licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 30 de maio de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE DOAÇÃO Nº021/2023**

**DOADOR:** UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA.; **DONATÁRIA:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, no Decreto Estadual nº 34.730, de 13 de maio de 2022, e está vinculado ao processo administrativo no NUP 24001.009211/2023-61; **OBJETO:** **Doação dos bens discriminados:** Berço Cama Infantil, Especificação: com rodízio elétrico, Condição do bem: bom, Patrimônio (UNIMED): 071723; Berço Cama Infantil, Especificação: com rodízio elétrico, Condição do bem: bom, Patrimônio (UNIMED): 078916; Berço Cama Infantil, Especificação: com rodízio elétrico, Condição do bem: bom, Patrimônio (UNIMED): 278324; Berço Cama Infantil, Especificação: com rodízio elétrico, Condição do bem: bom, Patrimônio (UNIMED): 270426; Berço Cama Infantil, Especificação: com rodízio elétrico, Condição do bem: bom, Patrimônio (UNIMED): 071681; **FORO:** Fortaleza/CE; **DATA DE ASSINATURA:** 06/06/2023; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Flávio Ibiapina

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222015**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20222015 - SESA, Processo VIPROC Nº 06134335/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20222015 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.	15.960	R\$ 70,0000	R\$ 1.117.200,00
2	MASIMO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	1.220	R\$ 93,0000	R\$ 113.460,00
3	DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	10.900	R\$ 84,0000	R\$ 915.600,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 2.146.260,00</b>

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230222**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230222 - SESA, Processo VIPROC Nº 11042168/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230222 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	190	R\$ 310,0000	R\$ 58.900,00
5	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15	R\$ 450,0000	R\$ 6.750,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 65.650,00</b>

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230253**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230253- SESA, Processo VIPROC Nº 12031461/2022 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230253- SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAXXIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	13.119	R\$ 5,7500	R\$ 75.434,25
2	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	608	R\$ 497,8600	R\$ 302.698,88
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 378.133,13</b>

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230661**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230661 - SESA, Processo VIPROC Nº 00732143/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230661 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	2.352	R\$ 8,7300	R\$ 20.532,96
2	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6.720	R\$ 2,4200	R\$ 16.262,40
3		888	R\$ 94,7200	R\$ 84.111,36
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:</b>				<b>R\$ 120.906,72</b>

Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 12/2023 PROCESSO: 04734310/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.183,16 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) junto à empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de 01/04/2023 a 30/04/2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2023.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha  
DIRETORA GERAL DO CIDH



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO/Nº09413758/2022 PROCESSO/Nº10914773/2022**

A DIRETORA GERAL DO HEMOCE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0114-91, com sede Avenida José Bastos nº 3390, Bairro Rodolfo Teófilo, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 37 c/c alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida referente as NFs nº 191481 (R\$ 48.200,00), nº 194261 (R\$ 40.300,00) totalizando o valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), junto a empresa **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.972.087/0001-50, a aquisição de material de laboratório (bolsas de sangue) para o Hemocentro de Fortaleza, durante os períodos de SETEMBRO/2022 e OUTUBRO/2022.

Luciana Maria de Barros Carlos  
DIRETORA GERAL DO HEMOCE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA  
PROCESSO N°: 05013285/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 4.277.024,45 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), junto à **CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao mês de abril de 2023 HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 26 de maio de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 062 , Fortaleza, 30 de março de 2023, que publicou o ADITIVO Nº 088/2023 ao CONTRATO Nº 096/2022. Onde se lê: 08.711.085/0001-28 Leia-se: 21.332.257/0001-10 Fortaleza/CE, 13 de junho de 2023 .

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 052, Fortaleza, 04 de março de 2021, que publicou o Apostilamento nº 93/2021 ao Contrato nº 0380/2019. **Onde se lê:** CNPJ Nº 04.494.283/0001-26 **Leia-se:** CNPJ Nº 19.521.941/0001-07 Fortaleza-CE, 14 de junho de 2023

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****PORTRARIA Nº10/2023****ALTERAR MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE ÉTICA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES.**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e o artigo 93, inciso III, da Constituição Estadual e; Considerando os dispostos no inciso II do artigo 2º e na Seção II do Decreto nº 29.887, de 31 de agosto de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar composição da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, conforme abaixo identificado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1 Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno	799421.0.3	799421.0.3
2 Geni Carmem Clementino Alves	3000 21.9.9	799421.0.3
3 Olívia Andréa Alencar Costa Bessa	3000 03.6.6	799421.0.3
4 Fabricio André Martins da Costa	300002.8.5	799421.0.3
5 Maria Elci Moreira Galvão	300002.2.6	799421.0.3
6 Selma Carvalho do Nascimento	799420.8.1	799421.0.3

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 02/2017 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTRARIA Nº11/2023.****INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 12.140 de 22 de julho de 1993, no art. 5º do Regulamento da ESP/CE contido no Anexo Único do Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, bem como, nomeação publicada aos 25 dias do mês de janeiro de 2023 e; Considerando o disposto no 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 16.717/2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; e Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, com a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	ÁREA
Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti	30000277	Gerência superior
Geni Carmen Clementino Alves	30002199	Planejamento e desenvolvimento institucional
Maria Elci Moreira Galvão	79940968	Assessoria Jurídica
Selma Carvalho do Nascimento Aquino	70042081	Administrativa financeira
Francisco Sales Ávila Cavalcante	30000188	Tecnologia da informação
Olívia Andrea Alencar Costa Bessa	30090411	Comissão de Ética
Dellane Emanuelle Pinheiro Gadelha Damasceno	79942103	AsseSSoria de Controle Interno e Ouvidoria ou equivalente

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo representante da Direção Superior ou seu substituto legal.

§ 2º A Servidora Carolina Teixeira Lima Fontenelle, Matrícula 30002202 será responsável pela Secretaria-Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria.

§ 3º Os membros titulares do Comitê de Integridade terão como suplentes os seus substitutos, conforme previsto no regulamento do órgão.

§ 4º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar.

Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE:

I – apresentar informações e evidências para a realização do Diagnóstico de Integridade;

II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade;

III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade;

IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos;

V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;

VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade;

VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e

IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade.

Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade:

I – coordenar a implementação do Programa de Integridade;

II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade;

II – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade;

III – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e

IV – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário-Executivo do Comitê de Integridade.

Art.4º. Compete ao Secretário-Executivo do Comitê de Integridade:

I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros;

II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade;

III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade;

IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade;



V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e

VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES - ESP/CE, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve à Sra. Ana Paula Cavalcante Ramalho Brilhante, o pagamento de 05 (cinco) diárias, acrescido de 50% e uma ajuda de custo, referente a sua participação ao 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – ABRASCO, no período de 19 a 24 de novembro de 2022, em Salvador/BA., conforme discriminado no processo NUP nº. 24022.001574/2022-29.

Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 1.248,67 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente aos valores devidos à Sra. Ana Paula Cavalcante Ramalho Brilhante, em razão do pagamento de 05 (cinco) diárias, acrescido de 50% e uma ajuda de custo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida de exercícios anteriores correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

901430 24200003.10.122.211.20776.03.339092.1.659.9200000.1

Art. 3º Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE.**

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, autarquia estadual vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual Nº. 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o Nº. 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa Nº. 3.161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto Nº. 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, neste ato representada por seu Superintendente, Dr. Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti, CPF Nº 678.694.833-20, residente nesta capital, através do presente instrumento, reconhece expressamente que deve a Sra. Louanne Aires Pereira, referente ao pagamento de Bolsa de Professor Visitante, correspondente as atividades de maneira remota (aulas síncronas e assíncronas) por webconf no Projeto Qualificação em Sala de Vacina: Curso Básico de Vigilância das Meningites e Doenças em Eliminação Preveníveis por Vacina, realizado no período de 12, 16 a 19 de Agosto de 2022, com carga horária de 15 (quinze) horas-aula, conforme discriminado no processo NUP: 24022.001412/2022-91. RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondentes ao pagamento das aulas ministradas pela Sra. Louanne Aires Pereira, em razão do pagamento de Bolsa de Professor Visitante.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida de despesas de exercícios anteriores correrão por conta da seguinte Dotação e Classificação: 299238/ Dotação Orçamentária: 24200814.10.128.634.20511.03.339092.1.600.9200000.1.

Art. 3º. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº272-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 304/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272-D/2023-GS DE 07 DE JUNHO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO	3º Sargento PM	300.511-1-4	V	12 à 16/06/2023	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	3º Sargento PM	301.411-1-3	V	12 à 16/06/2023	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
LYDIANA DE SENA COSTA	Cabo PM	30556712	V	12 à 16/06/2023	Itapipoca-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
<b>TOTAL</b>								<b>827,97</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº273-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELIO SOUSA PINHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 300.013-0-3, desta Secretaria, a **vijar** ao Município de Itapipoca-CE, nos dias 12 à 17/06/2023, com a finalidade de participar de coordenação de operação, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 301/2023, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 424,05 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº274-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Fortaleza, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Juazeiro do Norte e Crateús-CE, com a finalidade de deslocar servidor da CIOPAER/Fortaleza-ce para Juazeiro do Norte-ce e, posteriormente, à Crateús-ce, a fim de tirar serviço na aeronave pr-ekn (fênix 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 306/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274-D/2023-GS DE 12 DE JUNHO DE 2023**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	IV	07 à 11/06/2023 12 à 19/06/2023	Juazeiro do Norte-CE Crateús- CE	5 (meias) 8 (meias)	64,83 64,83	20% 5%	194,50 272,29
<b>TOTAL</b>									<b>466,79</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº275-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 105.491-1-6, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 07/06/2023, com a finalidade de deslocar servidor da base ciopaer JUAZEIRO DO NORTE-CE À cidade de Fortaleza, a fim de realizar o traslado da aeronave PR-EKN (Fênix 06) para a base CIOPAER de Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 305/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 45,39 (quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº276-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Inspetor da Polícia Civil, matrícula nº 300.316-1-X, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no dia 07/06/2023, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE à cidade de Fortaleza-CE, a fim de realizar a rendição do efetivo da base CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 303/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 42,94 (quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº277-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº 300.015-8-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Baturité-CE, nos dias 13 e 14/06/2023, com a finalidade de realizar visita as instalações da Unidade onde será implantado uma unidade da CIOPS/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 309/2023, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº278-D/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMILSON GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 100.570-1-9, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 13 à 30/06/2023, com a finalidade de apoiar à CIOPS, como motorista, na realização de estudo técnico para a mudança de base de videomonitoramento naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 299/2023, concedendo-lhe 17 (dezessete) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 1.287,94 (Hum mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA Nº0803/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## Anexo Único Portaria nº 0803/2023 - GS, 11 de abril de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Geovane Cardoso da Silva	Policial Militar	113.168-1-6	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	60,57
Antônio Cristiano Faras Araújo	Policial Militar	300.018-1-8			60,57
Ricardo de Silva Pereira	Policial Militar	587.756-1-9			60,57
Matheus Chagas da Silva	Policial Militar	304.856-1-5			60,57
Ezequiel Gomes Andrade	Policial Militar	304.579-1-8			60,57
Emerson Moura de Araújo	Policial Militar	587.830-1-3			60,57
Antônio Alexandre Moraes Silveira	Policial Militar	308.655-2-8			60,57
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PMs = 07

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1302/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº 134335-1-8, desta Secretaria, a **viajar** a Cidade de Goiânia-GO, no período de 25/06 à 02/07/2023, com a finalidade de participar do Curso de Entrevista na Atividade de Inteligência, conforme NUP 10001.006619/2023-76, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 1.490,48 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1336/2023-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. EXCLUIR da Portaria nº1252/2023-GS, datada de 25 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2023, a militar e **ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO**, 1º Sargento PM, matrícula nº 134.255-1-5. 2. INCLUIR na referida portaria o militar **RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ**, Subtenente PM, matrícula nº 118.963-1-6, para compor a Comissão Administrativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, o fato constante no NUP 10001.006839/2023-08. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1402/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem operações coordenadas pela COPOL/SSPDS naquela cidade, conforme NUP 10001.007671/2023-40, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1402/2023-GS DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Antonio Rafael Garcia Soares	Escrivão de Polícia Civil	198.211-1-0	V	12 a 17/06/2023	Itapipoca-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
André de Aguiar Moura	Inspetor de Polícia Civil	136.403-1-9	V	12 a 17/06/2023	Itapipoca-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Inspetor de Polícia Civil	301.239-6-4	V	12 a 17/06/2023	Itapipoca-CE	5 (cinco) e meia	61,33	337,32
<b>TOTAL</b>								<b>1.011,96</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1403/2023-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a Cidade de São Luís-MA, com a finalidade de realizarem missão de interesse da SSPDS, conforme NUP 10001.007739/2023-91, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1403/2023-GS DE 12 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
Lívia Xavier Franco	3º Sargento PM	303.218-1-2	V	09 à 12/06/2023	São Luís-MA	3 (três) e meia	141,95	40%	695,55
Fabiano Alves da Silva	3º Sargento PM	304.131-1-3	V	09 à 12/06/2023	São Luís-MA	3 (três) e meia	141,95	40%	695,55
Eriston Santana Francisco	Cabo PM	306.349-1-8	V	09 à 12/06/2023	São Luís-MA	3 (três) e meia	141,95	40%	695,55
<b>TOTAL</b>									<b>2.086,65</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**EDITAL N°005/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS** do Concurso Público destinado ao provimento de 113 (cento e treze) vagas mais cadastro reserva para o cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOPM da PMCE, após conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para realização do procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizada no momento de suas inscrições, de acordo com Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1.2. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, no Colegio Estadual Liceu do Ceará - Praça Gustavo Barroso Jacarecanga Fortaleza – CE - CEP: 60010-700, nos dias 04 e 05 de março de 2023, conforme anexo único deste edital.

## 2. O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1. Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o(a) candidato(a) que se declarar pessoa negro deverá se apresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação.

2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme edital EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

2.3. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato(a) no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início.

2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo IDECAN para fins de registro de avaliação.

2.5. O(A) candidato(a) que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.6. A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no Concurso.

2.7. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

2.8. Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.9. Será eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que:

a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa; e/ou

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

2.10. A eliminação de candidato(a) não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.

2.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso e, se houver sido nomeado(a), ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.12. O enquadramento ou não do(a) candidato(a) na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN constituirá uma Comissão de Heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Comissão será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.

3.2. Recomenda-se que os(as) candidatos(as) levem alimentação, considerando que todos comparecerão concomitantemente e ainda, o tempo previsto para as entrevistas.

3.3. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br, em data provável de 07 de março de 2023, e terá a previsão de possibilidade de interposição de recurso administrativo perante Comissão Recursal, constituída pelo IDECAN, que será composta de três integrantes distintos dos membros da Comissão de Avaliação, nos termos do Edital de lançamento do concurso nº 1/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

3.4. Quanto ao não enquadramento do(a) candidato(a) da reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra, caberá pedido de recurso por meio da Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idecan.org.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado preliminar.

3.5. O procedimento de heteroidentificação será regido, também, pelo edital 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Fortaleza/CE, 01 de março de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL



## ANEXO ÚNICO

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original)

SÁBADO

(04 DE MARÇO DE 2023)

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	HORÁRIO DE INÍCIO
1106679	LETÍCIA KAREN DO NASCIMENTO SALVIANO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1095314	LUIZ RICKSON FELIX DA ROCHA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1088539	ACELINO PEREIRA DE MATOS JUNIOR	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1096590	ADRYAN SANTOS LUCAS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1085919	ALAILTON LIMA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1103313	ALEXANDRE WILLIANS NASCIMENTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1106506	ANDRE COSTA DE MORAIS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1088184	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1083310	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1091116	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1100136	BRUNO DE SOUZA LEITE	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1102379	CAIO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1100659	CAIO LOPES BEZERRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1085572	CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1116459	DAVI NOGUEIRA RANGEL	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1086623	DAVID CESAR DA SILVA PEREIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1085444	DAVID MARCELO DE ARRUDA VIEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1086270	DIEGO EMANUEL SOUZA SOUTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1108934	DIOGO BARBOSA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1121358	DOUGLAS AUGUSTO SOUSA ALVES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1095807	EDILENO FERREIRA RODRIGUES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1107227	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1104141	ELVIS JOHNSON MORAES DE SALES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1087937	ERICLEITON RENNAN GALDINO DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1119931	FELIPE AVELINO LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1099483	FELIPE GRIGORIO DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1105523	FELIPE ROCHA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1103438	FERNANDA ARAGÃO FERNANDES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1085060	FERNANDO LINO DE SOUSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1086874	FRANCISCO ANDERSON LOPES NASCIMENTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1137571	FRANCISCO ASSIS DE SÁ JÚNIOR	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1125488	FRANCISCO DEMONTIER ANDRADE SILVA NETO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1104470	FRANCISCO DMISON PEREIRA DE LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1092423	FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1094327	GABRIEL FERREIRA DE BRITO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1085226	GABRIEL VINICIUS DOS SANTOS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1083782	GABRIELE HELENA GENUCA DE LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1083929	GUSTAVO PEREIRA DE SOUSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1155813	HIAGO PEREIRA DE PAULO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1152697	IAN BRUNO DOS SANTOS FERREIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1108562	IAN MEDEIROS HENRIQUE DE SOUSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1091930	ICARO PIO FREITAS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1087932	INÁCIO HELDER PEREIRA MOTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1125031	ÍTALO FERNANDES DE SOUZA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1086117	ÍTALO RODRIGUES DA COSTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1087311	IURI DE OLIVEIRA FIUZA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1148582	IVANILDO JOSÉ BATISTA FARIA NETO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1083508	JEOVANE ALEXANDRE DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1147926	JOÃO PAULO GODÉ LIBERAL	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1085189	JONAS PEREIRA SOARES FILHO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1083538	JONATHAN DA SILVA COSTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1092261	JONATHAN DO NASCIMENTO BARROSO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1083943	JOSE DANIEL DOS SANTOS SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1154778	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1088877	JOSÉ MÁRIO NASCIMENTO RODRIGUES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1108971	JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1082968	JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1146290	JOSÉ RICHARDSON RIBEIRO PESSOA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1085964	JOSÉ RODRIGO FURTADO DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1138058	JOSÉ WILLA DA SILVA LUSTOSA BARBOSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1086327	KARLA BEATRIZ AROUCHA ANDRADE	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1110868	LEVI MENDONÇA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1106680	LUCAS DAVI OLIVEIRA DA CRUZ	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1106009	LUCAS FARIAS PEREIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1155372	LUCAS LOURENÇO MIRANDA NASCIMENTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1099194	LUCAS ORLEANS CAMPELO DE ALMEIDA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1133263	LUCAS RIBEIRO DE JESUS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1147744	LUCAS SILVA MENEZES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1086939	LUIS CARLOS VIEIRA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min



INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	HORÁRIO DE INÍCIO
1153843	LUIS OLANIYI FALUYI	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1108109	MAICON DAVID SILVA CORDEIRO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1117222	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1085699	MARCOS MENDES MEDEIROS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1095670	MARCUS ANTONIO DE LIMA REIS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1107423	MARIA BIANCA DE SOUZA MOTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1122144	MARIA EDUARDA MAMEDE CAVALCANTI QUEIROZ PERCINIO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1082996	MARIA MARCIA VIEIRA RODRIGUES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1154101	MATEUS DA SILVA ARAUJO AMARO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1129798	MATEUS GUTYERRI SANTOS MACEDO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1086844	MATEUS MATOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1125202	MATHEUS ANDRADE	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1082567	MATHEUS CORDEIRO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1083611	MAX JORDÃO ROSA MEDEIROS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1083790	MICHAEL ALEXSANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1116896	MICKAEL DE PAIVA SOUSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1082810	NAIARA DA SILVA LIMA MARTINS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1098730	NATANAEL MARTINS DO NASCIMENTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1128308	NAYARA DE OLIVEIRA FACUNDO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1087631	PATRICK MARLIO DA COSTA DIAS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1151735	PAULO CESAR ALVES TOMAZ FILHO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1121375	PAULO CESAR SOUSA BARROS FILHO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1087142	PEDRO LEMOS VIEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1083100	RAIMUNDO JOSÉ DE MATOS NETO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1135893	RAUL DE SOUZA SANTOS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1083947	RENAN DOS SANTOS DUTRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1100997	RENATO GUEDES LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1104544	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1127091	THACILA RAIANE RIBEIRO DA COSTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1092770	THULIO RODRIGUES DE MELO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1093881	THYAGO OLIVEIRA NASCIMENTO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1082611	VICENTE BATISTA DE SOUZA JUNIOR	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1084933	VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1083525	VICTOR LEONARDO MATOS RODRIGUES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1086461	VINICIUS JOSE DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1150329	VINICIUS SAMPAIO LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1112876	WEMERSON RODRIGUES BARBOSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1120361	WERISLENY FIGUEIREDO SANTANA DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1090593	WERLLEY FERREIRA PIRES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1127060	WHESLEY DA SILVA ALVES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1083816	WILLIAM WALLACE ALVES DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1084771	YURI GOMES MEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min

**DOMINGO**  
(05 DE MARÇO DE 2023)

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL	HORÁRIO DE INÍCIO
1082849	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	09h30min
1103226	ANTONIA KELLYANA BORGE LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	09h30min
1123674	DANIELA DE OLIVEIRA CASTRO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	09h30min
1105368	DAVID MELO DE SOUSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	10h30min
1133451	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	10h30min
1144914	EDSON DOUGLAS OLIVEIRA MOTA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	10h30min
1083805	ERIK SILVINO SAMPAIO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	10h30min
1089215	FRANCISCO AGUIAR DA ROCHA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	10h30min
1139345	FRANCISCO FÁBIO MATIAS MOURA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	10h30min
1090464	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	10h30min
1084150	FRANCISCO MOISÉS ALVES LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	10h30min
1155358	GABRIEL ANDREI PINTO DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1137321	GENNESYS KWAY MACIEL DA SILVA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1099896	GIZELLE HELÉNE JERÔNIMO DA CRUZ	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1095345	JOÃO EDUARDO DE ALMEIDA LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	13h00min
1101099	KELLY MAJORI MOURAO TEIXEIRA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1084197	KRYSTIEN SMILEN GOMES DE ALMEIDA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1083765	LUCAS ROCHA COSMO	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1130239	MATHEUS VIEIRA ALVES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	14h30min
1124535	ROMARIO DA SILVA PONTES	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1112950	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1111262	TAISA LIMA BESSA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1144082	THIAGO SILVA DE LIMA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	15h30min
1130511	YURI DA COSTA PAULA	Colégio Estadual Liceu do Ceará	16h30min



**EDITAL N°10 – SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, DE 10 DE MAIO DE 2023**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, em cumprimento da decisão judicial liminar proferida nos autos do Processo nº 3015149-37.2023.8.06.0001, em trâmite na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, referente ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. 1.DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR

**NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
993757	Harry Fernandes Alcântara	SOLDADO QPPM

Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 Auler Gomes de Sousa  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA  
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°11 – SSPDS/AESP, SOLDADO PMCE, DE 17 DE MAIO DE 2023**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público a REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE, em cumprimento das decisões judiciais liminares proferidas nos autos dos processos em vínculo, em trâmite no Poder Judiciário, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas, todos para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, de acordo com o disposto no EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04/10/2022, publicado no DOE de 10/10/2022. 1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS LIMINAES

**NEGROS**

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1034707	LIDIA MELLO DA SILVA	3014840-16.2023.8.06.0001 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
998494	RENAN LUIS DA SILVA CORDEIRO MARTINS	3015424-83.2023.8.06.0001 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
1216056	CARLOS EDUARDO AGUIAR COELHO	0200197-17.2023.8.06.0100 2ª Vara Cível da Comarca de Itapajé

**2.DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS LIMINAES**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1044850	RODRIGO ALVES DE SOUZA	3000335-89.2023.8.06.0075 2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio

Fortaleza/CE, 17 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 Auler Gomes de Sousa  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA  
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL 70 – PC/CE, DE 10 DE MAIO DE 2023**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, por intermédio do IDECAN, tornam público o RESULTADO DEFINITIVO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA DE CANDIDATOS SUBJUDICES abaixo nominados, relativo ao Concurso Público para provimento de efetivo para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil, regido pelo Edital nº 1 - PC/CE, de 27 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021, em cumprimento de decisão liminar exarada nos autos do Proc. nº 0200091-29.2022.8.06.0120, em trâmite da Vara Única da Comarca de Marco, do Proc. nº 0200396-63.2022.8.06.0071, em trâmite na 2ª Vara Cível do Crato e ainda do Agravo de Instrumento nº 0632336-97.2022.8.06.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos seguintes termos: RESULTADO DEFINITIVO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA 1. DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO DA AFERIÇÃO
495845	LUCIANA FURTADO COSTA COËLHO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL – SUB JUDICE	AUTODECLARAÇÃO ACEITA
445175	WELLINGTON RENAN GOMES LEANDRO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL – SUB JUDICE	AUTODECLARAÇÃO ACEITA

Fortaleza/CE, 10 de maio de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 Auler Gomes de Sousa  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 083, série 3, ano XV, publicado em 04 de maio de 2023, que publicou o Edital nº 01/2023 - CIOPAER. No item 1.5 do ANEXO I (NATAÇÃO LIVRE) Onde se lê: 200 METROS Leia-se: 100 METROS

Darley Oliveira de Sousa - CEL AV  
 COORDENADOR DA CIOPAER

M.F. 300.011-2-5

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

